

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 75, de 27 de junho de 2017

Aprova a Nota Técnica N° 11 da CT-SHQA, que apresenta priorização das ações solicitadas pelos municípios da Área Ambiental 2, no âmbito do "Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos", em atendimento à Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

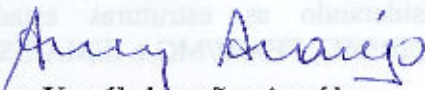
Considerando o definido nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº 41 e nº 43, na Nota Técnica nº 11 CT-SHQA de 16/06/2017, e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) Aprovar, na íntegra, a Nota Técnica nº 11, da Câmara técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água, CT-SHQA, anexa a esta Deliberação.
- 2) Para fins de alocação dos recursos previstos na Cláusula 170 do TTAC, ficam priorizadas as ações de **coleta e tratamento de esgotos** nos municípios conforme sequência apresentada nas tabelas do Anexo I da referida Nota Técnica, relacionadas a seguir:
 - a) Ações de Coleta e Tratamento de Esgotos Classificadas em Prioridade 1;
 - b) Ações de Coleta e Tratamento de Esgotos Classificadas em Prioridade 2;
 - c) Ações de Coleta e Tratamento de Esgotos Classificadas em Prioridade 3;
 - d) Ações de Coleta e Tratamento de Esgotos Classificadas em Prioridade 5.
- 3) Para fins de alocação de recursos para ações de **destinação de resíduos sólidos**, ficam priorizados os municípios de Colatina, Baixo Guandu, Marilândia e Linhares, no Estado do Espírito Santo, conforme a Tabela 2, à página 64 da Nota Técnica supracitada.
- 4) Requerer, à Fundação Renova, observando-se as recomendações exaradas na Nota Técnica nº 11, que apresente:
 - 4.1) no prazo de **30 dias**, proposta de **plano de capacitação dos municípios**, considerando as estruturas estaduais competentes (SEDURB/ES, SECIR/MG, FEAM/MG e IEMA/ES) visando:

- a) estruturação de soluções consorciadas para destinação de resíduos sólidos;
 - b) elaboração de projetos referentes a esgotamento sanitário: conceitual, básico, executivo e ambiental;
 - c) fortalecimento institucional para gestão e operação das ações implementadas.
- 4.2) no prazo de **30 dias**, proposta de **estrutura de apoio técnico aos municípios**, sob responsabilidade direta da Fundação Renova, com capacidade técnica para apoiar, no mínimo, a execução dos seguintes serviços:
- a) elaboração de termos de referência, proposição de soluções técnicas, condução dos processos licitatórios e contratação dos serviços, de forma padronizada, sempre que possível;
 - b) prestação de contas físico-financeiras das soluções a serem implementadas; • auxílio ao acompanhamento das ações estruturantes e estruturais;
 - c) elaboração de relatórios de progresso.
- 4.3) no prazo de **60 dias**, proposta para repasse de recursos financeiros, formalizada junto a uma ou mais **instituições financeiras públicas com atuação na área de saneamento básico e/ou de desenvolvimento urbano**, que detenha capacidade para execução de atividades, tais como:
- a) análise de planos de trabalho e de projetos técnicos apresentados pelos municípios, inclusive quanto à viabilidade técnica da operação e dos custos que envolvam obras civis;
 - b) celebração de contratos de repasse com os municípios beneficiários;
 - c) acompanhamento e ateste da execução do objeto do contrato de repasse, interrompendo os repasses sempre que verificada qualquer irregularidade;
 - d) liberação dos recursos financeiros em parcelas de acordo com cronograma físico-financeiro, após a comprovação da etapa anterior;
 - e) encaminhamento periódico de relatórios gerenciais de acompanhamento e de avaliação da execução dos projetos à Fundação Renova e ao CIF; e
 - f) análise das prestações de contas, com emissão de parecer técnico conclusivo quanto à sua aprovação.

Brasília, 27 de junho de 2017.


Suely Mara Vaz Guimarães Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO

Nota Técnica nº 11 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta.

Brasília, 16 de junho de 2017.

Assunto: **Proposta de hierarquização das solicitações de municípios no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”, a partir das manifestações recebidas em atendimento à Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017.**

I. Introdução

1. A presente Nota Técnica visa apresentar os resultados do esforço concentrado da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nºs 41 e 43 do CIF, que definiram, respectivamente, um cronograma de trabalho e um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do **“Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”**, em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC.

2. Através do Ofício Circular nº 1/2017/AP-GF-ANA, de 03 de fevereiro de 2017, a CT-SHQA deu ciência da Deliberação CIF nº 43 aos municípios da Área Ambiental 2, ao qual foram anexados formulários para preenchimento dos pleitos relacionados ao programa de coleta e tratamento de esgotos e de destinação de resíduos sólidos, bem como minuta de Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial. No documento, foi disponibilizado o telefone e o endereço eletrônico para contato em caso de eventuais esclarecimentos.

3. Os municípios da Área Ambiental 2 deveriam se manifestar até o dia 04 de abril de 2017 através de ofício encaminhado ao CIF, com cópia à CT-SHQA, com os formulários devidamente preenchidos, declaração de capacidade técnica e gerencial, bem como documentação comprobatória das ações pleiteadas. Conforme estabelecido na Deliberação CIF nº 41, a CT-SHQA teria o prazo até 16 de junho de 2017 para consolidar as análises dos pleitos dos municípios da Área Ambiental 2 e elaborar esta Nota Técnica com simulação de cenários, com vistas a subsidiar a tomada de decisão do CIF.

4. Foram recebidos ofícios com formulários preenchidos dos 39 municípios da Área Ambiental 2 contendo os pleitos relacionados ao programa de coleta e tratamento de esgotos e de 32 municípios com pleitos para destinação de resíduos sólidos.

5. A Tabela 1 apresenta os valores solicitados por cada município e respectivos percentuais em relação ao valor teto/limite máximo estabelecido na Deliberação CIF nº 43, totalizando um montante de R\$ 442.423.624,71. As informações apontadas em vermelho nessa tabela destacam os casos em que os pleitos dos municípios ultrapassaram os valores estabelecidos pelo CIF, notadamente o limite total a ser

alocado ao respectivo município ou os percentuais estabelecidos para as ações de esgotamento sanitário ou destinação de resíduos sólidos, 90% e 10%, respectivamente.

Tabela 1 – Valores solicitados pelos municípios da Área Ambiental 2, no âmbito do programa de coleta e tratamento de esgotos e destinação de resíduos sólidos, em resposta ao Ofício Circular nº 1/2017/AP-GF-ANA.

Município	Coleta e Tratamento de Esgoto		Destinação de Resíduos Sólidos		Total	
	Valores Solicitados (R\$)	Percentual do Teto (%)	Valores Solicitados (R\$)	Percentual do Teto (%)	Valores Solicitados (R\$)	Percentual do Teto (%)
Mariana	69.022.443,70	96,8%	2.226.720,00	3,1%	71.249.163,70	99,9%
Barra Longa	7.825.714,29	90,0%	869.523,81	10,0%	8.695.238,10	100,0%
Rio Doce	2.180.814,79	82,0%	0,00	0,0%	2.180.814,79	82,0%
Santa Cruz do Escalvado	4.254.293,75	90,0%	472.699,30	10,0%	4.726.993,05	100,0%
Sem-Peixe	4.254.293,76	90,0%	0,00	0,0%	4.254.293,76	90,0%
Rio Casca	7.087.789,81	90,0%	0,00	0,0%	7.087.789,81	90,0%
São José do Goiabal	4.254.000,00	90,0%	0,00	0,0%	4.254.000,00	90,0%
São Pedro dos Ferros	4.200.000,00	88,9%	4.456.000,00	94,3%	8.656.000,00	183,1%
Raul Soares	486.705,20	4,4%	135.263,73	1,2%	621.968,93	5,6%
Dionísio	250.000,00	5,3%	630.000,00	13,3%	880.000,00	18,6%
Córrego Novo	4.344.879,06	91,9%	382.114,01	8,1%	4.726.993,07	100,0%
Bom Jesus do Galho	7.090.489,61	90,0%	787.832,18	10,0%	7.878.321,79	100,0%
Pingo-d'Água	4.254.293,76	90,0%	0,00	0,0%	4.254.293,76	90,0%
São Domingos do Prata	8.746.092,18	92,5%	700.000,00	7,4%	9.446.092,18	99,9%
Marliéria	4.254.093,76	90,0%	486.879,31	10,3%	4.740.973,07	100,3%
Timóteo	2.205.929,20	10,0%	19.853.370,90	90,0%	22.059.300,10	100,0%
Ipatinga	14.640.770,57	82,5%	3.100.000,00	17,5%	17.740.770,57	100,0%
Ipaba	8.508.587,53	90,0%	945.398,62	10,0%	9.453.986,15	100,0%
Santana do Paraíso	11.338.753,82	90,0%	1.260.531,40	10,0%	12.599.285,22	100,0%
Belo Oriente	9.926.685,00	90,0%	1.102.965,00	10,0%	11.029.650,00	100,0%
Naque	4.253.040,00	90,0%	50.000,00	1,1%	4.303.040,00	91,0%
Ipapu	5.672.391,69	90,0%	630.265,74	10,0%	6.302.657,43	100,0%

Município	Coleta e Tratamento de Esgoto		Destinação de Resíduos Sólidos		Total	
	Valores Solicitados (R\$)	Percentual do Teto (%)	Valores Solicitados (R\$)	Percentual do Teto (%)	Valores Solicitados (R\$)	Percentual do Teto (%)
Bugre	4.254.293,76	90,0%	472.699,31	10,0%	4.726.993,07	100,0%
Periquito	4.254.234,37	90,0%	877.398,00	18,6%	5.131.632,37	108,6%
Alpercata	250.000,00	5,3%	440.000,00	9,3%	690.000,00	14,6%
Governador Valadares	54.482.525,51	85,1%	6.399.836,16	10,0%	63.998.361,66	100,0%
Sobralia	4.254.193,76	90,0%	486.850,29	10,3%	4.741.044,05	100,3%
Fernandes Tourinho	2.081.606,92	78,2%	609.578,58	22,9%	2.691.185,50	101,1%
Tumiritinga	2.850.000,00	60,3%	1.976.933,07	41,8%	4.826.933,07	102,1%
Galiléia	4.226.993,07	89,4%	720.000,00	15,2%	4.946.993,07	104,7%
Caratinga	15.441.510,07	70,0%	6.617.790,93	30,0%	22.059.301,00	100,0%
Conselheiro Pena	9.453.986,14	100,0%	3.720.000,00	39,3%	13.173.986,14	139,3%
Resplendor	8.508.463,01	90,0%	0,00	0,0%	8.508.463,01	90,0%
Itueta	1.550.000,00	58,2%	4.000.000,00	150,3%	5.550.000,00	208,6%
Aimorés	3.664.703,00	33,2%	650.000,00	5,9%	4.314.703,00	39,1%
Baixo Guandu	650.000,00	5,2%	1.260.531,49	10,0%	1.910.531,49	15,2%
Colatina	38.707.091,95	90%	4.302.883,14	10,0%	42.566.975,09	100%
Marilândia	270.000,00	4,3%	630.265,74	10,0%	1.380.265,74	21,9%
Linhares	24.628.767,59	51,6%	4.775.582,44	10,0%	33.911.480,38	71,0%
Total	368.580.431,56	73,7%	75.029.913,15	14,8%	444.610.344,71	88,9%

6. Cabe alertar que os valores apresentados na Tabela 1 não necessariamente serão os valores efetivamente destinados para aplicação nas ações pleiteadas, tendo em vista que estes poderão sofrer ajustes por ocasião da elaboração e refinamento dos projetos das obras solicitadas pelos referidos municípios.

II. Avaliação dos pleitos relacionados ao programa de coleta e tratamento de esgotos

7. Para proceder à análise e à priorização dos pleitos dos municípios da Área Ambiental 2, de acordo com os critérios estabelecidos pela Deliberação CIF nº 43, foi criado grupo de trabalho no âmbito

da CT-SHQA, composto pelas seguintes instituições: Agência Nacional de Águas – ANA, Flávio Hadler Tröger e Márcia Regina Silva Cerqueira; Ministério das Cidades, Érica Carvalho de Almeida; Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, Cláudia Elizabeth Bezerra Marques, Eduardo Albuquerque Pinto e Lauro Fráguas; Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental – SRHQ/MMA, Eduardo Rocha Dias Santos, Lúcio Costa Proença, Cássio Araujo de Oliveira Rodrigues e Hidely Grassi Rizzo; Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional – SECIR/MG, Christiny Schuery Amaral e da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES, Margareth Batista Saraiva Coelho, Ligia Damasceno Lima e Nilo Teixeira Dias.

8. Visando otimizar os esforços, as equipes da SRHQ/MMA, SECIR/MG e SEDURB/ES ficaram responsáveis pela análise dos pleitos relativos à destinação de resíduos sólidos, ficando a FUNASA responsável pela coordenação e análise das propostas de ações em esgotamento sanitário dos municípios com população de até 50.000 habitantes e o Ministério das Cidades pela coordenação e análise das propostas dos municípios com população superior a 50.000 habitantes.

9. O trabalho envolveu análises técnicas sobre o material enviado pelos municípios e reuniões presenciais do grupo de trabalho, realizadas nos dias 28/04, 23/05 e 02/06, tendo o tema sido estruturado e discutido ao longo de pelo menos três reuniões da CT-SHQA, a saber: 12ª Reunião Ordinária, em 12/05, 3ª Reunião Extraordinária, em 18/05, e 13ª Reunião Ordinária, em 13 e 14/06.

10. Na análise do material enviado partiu-se da premissa de que as informações disponibilizadas pelos municípios estavam corretas, sendo eventuais equívocos de inteira responsabilidade do município. Ainda assim, durante o processo de análise dos pleitos, verificou-se a necessidade de solicitar aos municípios informações complementares e/ou esclarecimentos acerca dos pleitos, além de documentos comprobatórios relativos às licenças ambientais e à titularidade das áreas afetadas pelas intervenções propostas.

11. Para tanto, foram realizados contatos adicionais com os municípios, motivando o envio formal de novas informações por parte dos mesmos. Adicionalmente, solicitou-se de algumas prefeituras o envio de um novo formulário, devidamente preenchido, na tentativa de que todas as ações pleiteadas pelos municípios fossem registradas em um único documento. Ainda, houve uma flexibilização do prazo para o envio dessas informações e de documentos comprobatórios, que foram compilados e disponibilizados em um servidor de arquivos (FTP) mantido pela ANA, de forma que os membros da CT-SHQA pudessem acompanhar e consultar, a qualquer tempo, o material recebido dos municípios.

12. A análise das informações disponibilizadas pelos municípios, realizada pelo grupo de trabalho, levou à classificação de seus pleitos de acordo com as categorias de priorização estabelecidas na Deliberação CIF nº 43/2017.

13. Os pleitos apresentados pelos municípios foram avaliados em relação aos valores solicitados, considerando o que estabelece a Deliberação CIF nº 43, onde o equivalente a 90% do valor previsto na Cláusula 170 do TTAC serão disponibilizados para ações de coleta e tratamento de esgotos e 10% para

ações de gestão/destinação de resíduos sólidos. Cabe ressaltar que esses percentuais foram considerados quando da avaliação das ações solicitadas por cada município, podendo, no entanto, serem flexibilizados para o caso de municípios que já possuam índices elevados de tratamento de esgoto ou soluções adequadas para a destinação de resíduos sólidos, desde que apresentadas as devidas justificativas por parte dos municípios.

14. O formulário preenchido pelos municípios da Área Ambiental 2 para as ações de coleta e tratamento de esgotos contém seis quadros, sendo:

- No 1º e 2º quadros são identificados os dados institucionais do município e do órgão responsável por prestar os serviços de saneamento, respectivamente;
- No 3º quadro, o município deveria descrever se há o interesse na elaboração ou adequação de projetos de engenharia, o que seria enquadrado como prioridade 1, conforme Deliberação CIF nº 43;
- No 4º quadro, o município deveria informar se há o interesse em acessar recursos para ações complementares para garantir a conclusão de obras de coleta e tratamento de esgotos em andamento, o que se enquadraria na segunda prioridade estabelecida pela Deliberação nº 43 do CIF;
- No 5º quadro o município poderia descrever seu interesse em ações para implantação de infraestrutura de esgotamento sanitário que tenham projeto (básico ou executivo) em condições de licitar a obra, permitindo a sua classificação nas prioridades 3 ou 4 da referida Deliberação.
- No 6º quadro o município deveria informar se há interesse em ações relativas a esgotamento sanitário que não foram descritas nos quadros anteriores, o que seria classificado como prioridade 5, conforme Deliberação CIF nº 43.

15. Cumpre informar que, no processo de análise dos pleitos encaminhados pelos municípios, à luz dos critérios estabelecidos pela Deliberação CIF nº 43, muitas vezes houve a necessidade de classificar as ações pleiteadas em prioridade distinta daquela originalmente solicitada pelo município.

16. Assim, quando for descrito nesta Nota que, por exemplo, o município solicitou recursos na prioridade 2, significa que o pleito original foi realizado no quadro correspondente àquela prioridade, o que pode não coincidir com o enquadramento final feito após a análise documental pela CT-SHQA.

17. O formulário preenchido pelos municípios da Área Ambiental 2 para as ações de destinação de resíduos sólidos contém um quadro para observações e 13 questões, sendo:

- A primeira questão trata das informações do gestor municipal e do responsável pelo fornecimento das informações em âmbito municipal;
- As questões 2, 3 e 4 tratam da existência de planos de resíduos sólidos ou saneamento;
- A quinta questão se refere à existência de mecanismo de recuperação de custos dos sistemas de resíduos sólidos;
- A questão 6 trata da existência e participação municipal em consórcios públicos.
- A questão 7, referente à prioridade 1, o município pôde manifestar interesse em instalar ou ampliar aterro sanitário regional, em projetos consorciados;

- A oitava e nova questão solicitam informações sobre a existência de projetos e documentos que habilitam, minimamente, o município a realizar a obra;
- A questão 10 se refere à prioridade 2, ao possibilitar o acesso a recursos para a elaboração ou revisão do PGIRS.
- A questão 11 é relativa à prioridade 3 e possibilita que o município pleiteie recursos para a elaboração dos projetos e estudos prévios à realização das obras;
- A questão 12 se refere à prioridade 4, que trata da erradicação dos lixões ou aterros controlados, considerados como disposição inadequada dos resíduos sólidos.
- A última questão, de número 13, solicita informações sobre a existência de projeto para erradicar esses depósitos.

18. A seguir são apresentadas as análises dos pleitos por município, considerando a ordem de montante para jusante, conforme detalhado no item 8 da Deliberação nº 43 do CIF.

MARIANA/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

19. O formulário do município de Mariana, considerado nesta análise, foi encaminhado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana – SAAE, através do Ofício 083/2017, de 02/06/2017, em substituição ao pleito inicial encaminhado pela Prefeitura Municipal através do Ofício 064/GAB/2017/PMM, que havia sido protocolado na Agência Nacional de Águas em 07/04/2017. Também foram considerados nesta análise esclarecimentos e informações complementares enviados pelo SAAE de Mariana, através do Ofício 065/2017.

20. O montante do pleito de Mariana é de R\$ 69.062.443,70 (sessenta e nove milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos) e corresponde a 96,9% do valor total destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para elaboração de projeto de engenharia, compondo-se de levantamentos geotécnicos, topográficos, projeto de concepção, projetos básico e executivo, projetos complementares, além de licenciamento ambiental para os distritos de Santa Rita Durão, Monsenhor Horta, Camargos, Bandeiras, Cláudio Manoel, Furquim, Barroca e Passagem de Mariana, incluindo o bairro Liberdade, e subdistritos de Mainart, Barro Branco e Águas Claras;
- R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para adequação de projetos de engenharia, compreendendo a contratação dos serviços de licenciamento ambiental para implantação dos sistemas de esgotamento sanitário dos distritos de Padre Viegas e Cachoeira do Brumado.

Prioridade 5:

- R\$ 61.005.149,39 (sessenta e um milhões, cinco mil, cento e quarenta e nove reais, e trinta e nove centavos) para a execução da obra do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da sede de Mariana;
- R\$ 1.882.064,79 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, sessenta e quatro reais, e setenta e nove centavos) para execução de obras para implantação do SES do distrito de Padre Viegas;
- R\$ 3.045.229,52 (três milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais, e cinquenta e dois centavos) para execução de obras para implantação do SES do distrito de Cachoeira do Brumado.

21. Apesar de estes pleitos terem sido realizados no quadro correspondente à prioridade 3, considerou-se prioridade 5, tendo em vista que o município informa que não iniciou o processo de licenciamento ambiental da obra nem o processo de desapropriação das áreas necessárias à implementação dos empreendimentos.

22. Considerando que o pleito apresentado pelo município de Mariana para ações de esgotamento sanitário atinge 96,8% do teto destinado ao município e que a justificativa apresentada para ultrapassar o limite de 90% para ações de coleta e tratamento de esgoto não foi suficiente para comprovar a existência de solução adequada para a destinação de resíduos sólidos, conforme estabelecido na Deliberação nº 43 do CIF, a CT-SHQA recomenda que o valor a ser destinado ao município para ações de esgotamento sanitário seja limitado em 90% do valor teto. Caso o município de Mariana disponha de solução adequada para a destinação de resíduos sólidos, cabe a este enviar ao CIF os elementos que comprovem tal situação.

23. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Mariana/MG:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 3.090.000,00	R\$ 61.076.980,38	R\$ 64.166.980,38

RESÍDUOS SÓLIDOS:

24. O município de Mariana apresentou sinalização de necessidade de recursos (R\$ 2.226.720,65) para ações voltadas à destinação de resíduos sólidos, por meio de Nota de Esclarecimento anexa ao Ofício 65/2017, de 08 de maio de 2017 (Próton nº 21336/2017), porém sem enviar formulário preenchido com os detalhes da ação associada ao valor solicitado. Cabe destacar que os municípios de Barra Longa, Mariana, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, Raul Soares e São José do Goiabal apresentaram ao CIF correspondência S/N, de 24 de março de 2017, informando que será delegado ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga

(CIMVALPI) a responsabilidade de coordenar os estudos para implantação e gestão de aterro sanitário regional. Informa ainda que os recursos disponíveis para o programa em tela serão solicitados em momento oportuno, quando concluída a fase de projeto do aterro.

BARRA LONGA/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

25. O formulário do município de Barra Longa, considerado nesta análise, foi encaminhado através do Ofício nº 10/Secretaria/Adm, protocolado na Agência Nacional de Águas em 15/05/2017.

26. O montante do pleito de Barra Longa é de R\$ 7.825.714,29 (sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quatorze reais, e vinte e nove centavos) e corresponde a 90% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para adequação de projeto de engenharia do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal. Este projeto foi elaborado pela Funasa, e concluído em outubro de 2014, contendo os volumes: VOLUME I - Relatório Técnico Preliminar; VOLUME II - Levantamentos Topográficos; VOLUME III - Estudos Geotécnicos; VOLUME IV - Projeto Básico (Tomo I – Memorial Descritivo, Tomo II – Desenhos, Tomo III – Orçamento, Tomo IV - Especificações Técnicas de Serviços e Materiais); VOLUME V - Projeto Estrutural; VOLUME VI - Projeto Elétrico; e VOLUME VII - Descrições Topográficas.

Prioridade 5:

- R\$ 7.725.714,29 (sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e quatorze reais, e vinte e nove centavos) para a execução da obra do SES da sede municipal. Apesar deste pleito ter sido realizado no quadro correspondente à prioridade 3, foi reclassificado na prioridade 5, tendo em vista que o município informa que não iniciou o processo de licenciamento da obra nem o processo de desapropriação das áreas necessárias à implantação do empreendimento. Observa-se que o valor do pleito está condizente com o orçamento original elaborado pela Funasa, em outubro de 2014, num montante de R\$ 8.106.055,50 (oito milhões, cento e seis mil, cinquenta e cinco reais, e cinquenta centavos). Este valor poderá ser alterado após conclusão da adequação do projeto que será realizada com os recursos solicitados na prioridade 1.

27. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Barra Longa/MG:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 100.000,00	R\$ 7.725.714,29	R\$ 7.825.714,29

RESÍDUOS SÓLIDOS:

28. O município de Barra Longa apresentou duas manifestações que, aparentemente não guardam coerência entre si: a) por meio do Ofício nº 10/2017 Secretaria/Adm, de 08 de maio de 2017, a proposta para erradicação do aterro controlado, mas declarou não possuir projeto para tal ação e não apresentou o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS ou o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. b) Os municípios de Barra Longa, Mariana, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, Raul Soares e São José do Goiabal apresentaram ao CIF correspondência S/N, de 24 de março de 2017, informando que será delegado ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (CIMVALPI) a responsabilidade de coordenar os estudos para implantação e gestão de aterro sanitário regional. Informa ainda que os recursos disponíveis para o programa em tela serão solicitados em momento oportuno, quando concluída a fase de projeto do aterro.

29. Recomendações:

- Recomenda-se que o município busque solução consorciada para compartilhamento de Aterro Sanitário.
- Recomenda-se que seja apresentado o PGIRS ou o PMSB.
- Recomenda-se que o município reapresente o formulário e solicite recursos para os estudos e projetos de engenharia, previamente à intervenção no aterro controlado/lixão.

RIO DOCE/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

30. O formulário do município de Rio Doce, considerado nesta análise, foi aquele protocolado na Agência Nacional de Águas (ANA) no dia 11/04/2017.

31. O montante do pleito de Rio Doce é de R\$ 2.180.814,79 (dois milhões, cento e oitenta mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos) e corresponde a 82% do valor total a ser alocado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 5:

- R\$ 839.091,02 (oitocentos e trinta e nove mil, noventa e um reais, e dois centavos) para implantação do SES da comunidade de Matadouro;
- R\$ 858.947,74 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais, e setenta e quatro centavos) para implantação do SES da comunidade Jorge;
- R\$ 482.776,03 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais, e três centavos) para implantação do SES da comunidade de São José do Entre Montes.

32. Cabe apontar que todos os projetos foram elaborados pela Funasa e concluídos em março/2013.

33. O município fez o pleito no quadro destinado às prioridades 3 ou 4 e informou que possui a documentação que comprova o início do processo de licenciamento ambiental das obras e a regularização dos terrenos necessários a implementação dos sistemas. Entretanto, como o município de Rio Doce possui 100% dos esgotos coletados e tratados na sua sede, seu pleito não pode ser classificado dentro destas prioridades, destinadas a municípios com até 30 % da população da sede atendida com tratamento de esgotos (prioridade 3) ou a municípios com população da sede atendida com tratamento de esgotos variando entre 30 e 80% (prioridade 4). Atendendo ao especificado na Deliberação CIF nº 43, o pleito foi classificado na prioridade 5.

34. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Rio Doce/MG:

PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 2.180.814,79	R\$ 2.180.814,79

RESÍDUOS SÓLIDOS:

35. O município de Rio Doce não apresentou pleito para resíduos sólidos (Próton nº 22077/2017). Os municípios de Barra Longa, Mariana, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, Raul Soares e São José do Goiabal apresentaram ao CIF correspondência S/N, de 24 de março de 2017, informando que será delegado ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (CIMVALPI) a responsabilidade de coordenar os estudos para implantação e gestão de aterro sanitário regional. O município informa ainda que os recursos disponíveis para o programa em tela serão solicitados em momento oportuno, quando concluída a fase de projeto do aterro.

SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

36. O formulário do município de Santa Cruz do Escalvado, considerado nesta análise, foi encaminhado através do Ofício GAB. nº 060/2017, protocolado na Agência Nacional de Águas em 11/04/2017. Contudo, foram considerados também esclarecimentos e informações complementares enviados pela Prefeitura Municipal através do Ofício GAB. nº 099/2017, no qual consta descrição, em ordem de prioridade, dos distritos, povoados e comunidades rurais que serão foco das ações realizadas com recursos do TTAC.

37. O montante do pleito de Santa Cruz do Escalvado é de R\$ 4.254.293,75 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais, e setenta e cinco centavos), e corresponde a 90% do valor total a ser destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 638.144,05 (seiscentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais, e cinco centavos) para elaboração de projetos de engenharia dos sistemas de esgotamento sanitário da sede municipal, dos distritos de Nova Soberbo e Zito Soares, dos povoados de São José da Vargem Alegre e Sagrado Coração de Jesus e outras 32 (trinta e duas) comunidades rurais.

Prioridade 5:

- R\$ 3.616.149,70 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos) para a execução das obras dos sistemas de esgotamento sanitário que serão projetados com os recursos destinados à prioridade 1. Os valores das obras serão conhecidos após conclusão dos projetos.

38. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Santa Cruz do Escalvado/MG:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 638.144,05	R\$ 3.616.149,70	R\$ 4.254.293,75

RESÍDUOS SÓLIDOS:

39. O município de Santa Cruz do Escalvado apresentou duas manifestações que aparentemente não guardam coerência entre si: a) por meio do Ofício GAB. nº 060/2017, de 03 de abril de 2017, apresentou proposta para erradicação do lixão, mas declarou não possuir projeto para tal ação. Foram solicitados recursos para a elaboração/revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS). b) Os municípios de Barra Longa, Mariana, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem

Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, Raul Soares e São José do Goiabal apresentaram ao CIF correspondência S/N, de 24 de março de 2017, informando que será delegado ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (CIMVALPI) a responsabilidade de coordenar os estudos para implantação e gestão de aterro sanitário regional. O município informa ainda que os recursos disponíveis para o programa em tela serão solicitados em momento oportuno, quando concluída a fase de projeto do aterro.

40. Recomendações:

- Recomenda-se que o município busque solução consorciada para a instalação de Aterro Sanitário.
- Para o pleito referente ao PGIRS, solicita-se que seja apresentado pelo município o termo de referência e o orçamento detalhado ou 3 cotações de mercado, justificando o valor apresentado.
- Recomenda-se que o município reapresente o formulário e solicite recursos para os estudos e projetos de engenharia, previamente à intervenção no aterro controlado/lixão.

SEM PEIXE/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

41. O formulário do município de Sem Peixe, considerado nesta análise, foi encaminhado através do Ofício nº 79/2017, protocolado na Agência Nacional de Águas em maio/2017. Houve uma alteração do pleito inicialmente apresentado através do Ofício nº 49/2017, tendo em vista que o município contratou uma empresa para elaboração de projetos complementares aqueles apresentados para a Funasa no TC/PAC nº 366/14, resultando em revisão do orçamento necessário à contrapartida.

42. O montante do pleito de Sem Peixe é de R\$ 4.254.293,76 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais, e setenta e seis centavos) e corresponde a 90% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para elaboração do projeto de SES do distrito de São Bartolomeu;
- R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para adequação dos projetos dos sistemas de esgotamento sanitário do vilarejo de São Paulino e de toda zona rural; considerados nesta análise como sendo todos os projetos de melhorias sanitárias unifamiliares necessários à implantação das fossas sépticas e sumidouros descritas na prioridade 5.

Prioridade 2:

- R\$ 1.805.845,81 (um milhão, oitocentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) para complementação da contrapartida do TC/PAC nº 0366/14 (R\$ 3.450.934,90), firmado com a Funasa para implantação do SES da sede municipal. O instrumento em questão possui vigência até maio/2018 e encontra-se em fase de reanálise do projeto básico, sendo que as obras ainda não foram iniciadas. O município esclareceu que os projetos complementares, que motivaram a alteração do pleito inicialmente proposto, já foram concluídos e serão encaminhados à Funasa e à CT-SHQA.

Prioridade 5:

- R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a implantação do SES do distrito de São Bartolomeu;
- R\$ 1.278.447,95 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para a construção de fossas sépticas e sumidouros nas residências integrantes do vilarejo de São Paulino e de toda a zona rural.

43. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Sem Peixe/MG:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 2	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 170.000,00	R\$ 1.805.845,81	2.278.447,95	R\$ 4.254.293,76

RESÍDUOS SÓLIDOS:

44. O município de Sem-Peixe não apresentou pleito para resíduos sólidos, conforme Ofício nº 79/2017, de 24 de março de 2017. Os municípios de Barra Longa, Mariana, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, Raul Soares e São José do Goiabal apresentaram ao CIF correspondência S/N, de 24 de março de 2017, informando que será delegado ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (CIMVALPI) a responsabilidade de coordenar os estudos para implantação e gestão de aterro sanitário regional. O município informa ainda que os recursos disponíveis para o programa em tela serão solicitados em momento oportuno, quando concluída a fase de projeto do aterro.

RIO CASCA/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

45. O formulário do município de Rio Casca, considerado nesta análise, foi encaminhado através do Ofício 075/ADM/2017, protocolado na Agência Nacional de Águas em 06/04/2017.

46. O valor total do pleito é de R\$ 7.087.789,81 (sete milhões, oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais, e oitenta e um centavos) e corresponde a 90% do valor destinado para ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a elaboração do projeto de SES do distrito de Jurumirim;
- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atualização da planilha orçamentária do projeto de Vista Alegre e para apoio na obtenção de licenciamento ambiental.

Prioridade 2:

- R\$ 1.854.734,51 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais, e cinquenta e um centavos) para complementação de contrapartida do TC/PAC nº 352/2014, no valor de R\$ 10.583.238,62 (dez milhões, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais, e sessenta e dois centavos), firmado com a Funasa e com vigência até junho/2018. O projeto básico está em fase de reanálise e as obras ainda não foram iniciadas. Este recurso será destinado à realização de obras complementares e instalação de equipamentos de desodorização nas estações elevatórias e de tratamento de esgotos. Segundo informações da prefeitura, o projeto para complementação foi confeccionado pela COPASA e será encaminhado à Funasa e à CT-SHQA;
- R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais) para contratação de assessoria técnica para o acompanhamento de obras.

Prioridade 5:

- R\$ 2.436.027,40 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, vinte e sete reais, e quarenta centavos) para execução de obras do SES do distrito de Vista Alegre. O projeto referente a esta ação foi elaborado pela Funasa, concluído em novembro/2013, e contém os seguintes volumes: VOLUME I - Relatório Técnico Preliminar; VOLUME II - Levantamentos Topográficos; VOLUME II - Estudos Geotécnicos; VOLUME IV - Projeto Básico (Tomo I – Memorial Descritivo, Tomo II – Desenhos, Tomo III – Orçamento, Tomo IV - Especificações Técnicas de Serviços e Materiais); VOLUME V - Projeto Estrutural; VOLUME VI - Projeto Elétrico; e VOLUME VII - Descrições Topográficas. Este pleito foi classificado como prioridade 5, tendo em vista que o município não possui documentação que comprove o início do processo de regularização ambiental da obra e de desapropriação das áreas necessárias à implementação do SES.
- R\$ 2.436.027,90 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, vinte e sete reais e noventa centavos) para execução de obras do SES do distrito de Jurumirim. A estimativa de valor foi

realizada considerando o valor orçado para o distrito de Vista Alegre, visto que ambos os distritos possuem porte semelhante.

47. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Rio Casca/MG:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 2	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 150.000,00	R\$ 2.065.734,51	4.872.055,30	R\$ 7.087.789,81

RESÍDUOS SÓLIDOS:

48. O município de Rio Casca não apresentou pleito para resíduos sólidos, conforme documentação disponibilizada no FTP da ANA (Próton nº 20893/2017). Os municípios de Barra Longa, Mariana, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, Raul Soares e São José do Goiabal apresentaram ao CIF correspondência S/N, de 24 de março de 2017, informando que será delegado ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (CIMVALPI) a responsabilidade de coordenar os estudos para implantação e gestão de aterro sanitário regional. O município informa ainda que os recursos disponíveis para o programa em tela serão solicitados em momento oportuno, quando concluída a fase de projeto do aterro.

SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

49. O formulário do município de São José do Goiabal, considerado nesta análise, foi encaminhado através do Ofício nº 0095/2017/GAB.PREFEITO, enviado à Agência Nacional de Águas em 26/05/2017. Houve necessidade de ajustes no pleito inicialmente proposto pelo município, relativos à adequação de valores ao teto estabelecido pela Deliberação CIF nº 43 e à inclusão de ações no contexto do TC/PAC nº 534/14.

50. O valor total do pleito é de R\$ 4.254.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil reais) e corresponde a 90% do valor total a ser destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 189.100,00 (cento e oitenta e nove mil, e cem reais) para a elaboração de projetos de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário para as localidades de São João, Biboca, Patrimônio, Lagoa das Palmeiras, Messias Gomes e Isidório;

- R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) para a adequação do projeto do SES da sede do município.

Prioridade 5:

- R\$ 4.007.400,00 (quatro milhões, sete mil e quatrocentos reais) para a execução da obra dos SES das localidades acima apontadas e na sede municipal. O pleito foi realizado no quadro reservado à prioridade 2, mas considerado como prioridade 5, em função de não dispor dos projetos em condições de licitar as obras. Este valor deverá ser confirmado após conclusão do projeto de adequação a ser apresentado à Funasa.

51. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de São José do Goiabal/MG:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 246.600,00	R\$ 4.007.400,00	R\$ 4.254.000,00

RESÍDUOS SÓLIDOS:

52. O município de São José do Goiabal não apresentou pleito para resíduos sólidos, conforme documentação disponível no FTP da ANA (Próton nº 21595/2017). Os municípios de Barra Longa, Mariana, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, Raul Soares e São José do Goiabal apresentaram ao CIF correspondência S/N, de 24 de março de 2017, informando que será delegado ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (CIMVALPI) a responsabilidade de coordenar os estudos para implantação e gestão de aterro sanitário regional. Informa ainda que, os recursos disponíveis para o programa em tela serão solicitados em momento oportuno, quando concluída a fase de projeto do aterro.

SÃO PEDRO DOS FERROS/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

53. O formulário do município de São Pedro dos Ferros, considerado nesta análise, foi aquele encaminhado por mensagem eletrônica em 27/04/2017. Houve necessidade de ajuste nos pleitos inicialmente propostos, tendo em vista que o município solicitou vários valores no quadro destinado à prioridade 2, mas sem informações sobre as ações em andamento a serem complementadas.

54. O valor total do pleito é de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) e corresponde a 88,9% do valor total a ser destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para elaboração de projetos de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário da sede municipal e do distrito de Águas Férreas.

Prioridade 5:

- R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para a implantação do SES da sede municipal;
- R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para a implantação do SES do distrito de Águas Férreas.

55. Esses valores poderão ser alterados após conclusão dos projetos que serão elaborados com os recursos solicitados na prioridade 1.

56. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de São Pedro dos Ferros/MG:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 200.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.200.000,00

RESÍDUOS SÓLIDOS:

57. O município de São Pedro dos Ferros apresentou duas manifestações que aparentemente não guardam coerência entre si: a) proposta de Aterro Sanitário (Próton nº 21654/2017), mas que não representa solução regional consorciada, conforme Deliberação nº 43 do CIF. Foram solicitados recursos para estudos de viabilidade, projeto de engenharia e estudos ambientais, bem como para elaboração/revisão do PGIRS, mas esses não foram especificados. Solicitou recursos para erradicação do lixo, mas declara não possuir projeto para tal ação. O total solicitado nessa manifestação está na ordem de 94,3% do valor limite total a ser disponibilizado a esse município. b) Os municípios de Barra Longa, Mariana, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, Raul Soares e São José do Goiabal apresentaram ao CIF correspondência S/N, de 24 de março de 2017, informando que será delegado ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (CIMVALPI) a responsabilidade de coordenar os estudos para implantação e gestão de aterro sanitário regional. O município informa ainda que os recursos disponíveis para o programa em tela serão solicitados em momento oportuno, quando concluída a fase de projeto do aterro.

58. Recomendações:

- Recomenda-se que o município busque solução consorciada para a instalação de Aterro Sanitário, considerando o limite de 10% para ações de destinação de resíduos sólidos ou apresentando justificativa, conforme Deliberação nº 43 do CIF, em valores compatíveis com

o saldo do valor teto a ser alocado, considerando o pedido de ações de esgotamento sanitário.

- Recomenda-se que o município solicite recursos para os estudos e/ou projetos de engenharia, previamente à intervenção no aterro controlado/lixão.
- Para o pleito referente ao PGIRS, estudos e projetos, solicita-se que seja apresentado pelo município o termo de referência e o orçamento detalhado ou 3 cotações de mercado, com estimativa dos valores.

RAUL SOARES/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

59. O formulário do município de Raul Soares, considerado nesta análise, foi encaminhado através do Ofício SEMMA nº 001/2017, de 28/04/2017. Houve necessidade de ajustes nos pleitos inicialmente propostos, pois o município não havia informado os valores necessários às ações pleiteadas.

60. O valor total do pleito é de R\$ 486.705,20 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinco reais, e vinte centavos) e corresponde a 4,4% do valor total a ser destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 486.705,20 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinco reais, e vinte centavos) para elaboração de projetos de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário para a sede municipal. O município informou que, concluído o projeto, irá solicitar os recursos para execução da obra num próximo chamamento.

61. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Raul Soares/MG:

PRIORIDADE 1	TOTAL
R\$ 486.705,20	R\$ 486.705,20

RESÍDUOS SÓLIDOS:

62. O município de Raul Soares apresentou duas manifestações que aparentemente não guardam coerência entre si: a) proposta de Aterro Sanitário (Próton nº 21331/2017), mas não apresentou solução regional consorciada, conforme Deliberação nº 43. Foram solicitados recursos para estudos de viabilidade, projeto de engenharia e estudos ambientais, bem como para elaboração/ revisão do PGIRS,

mas esses não foram especificados e os valores não foram estimados. O município solicitou recursos para erradicação do lixão, mas declara não possuir projeto para tal ação. b) Por meio do Ofício SEMMA nº 001/2017, de 28 de abril de 2017, o município solicitou o valor de R\$ 135.263,73 para destinação de resíduos sólidos, mas sem discriminar os montantes por ação. Os municípios de Barra Longa, Mariana, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, Raul Soares e São José do Goiabal apresentaram ao CIF correspondência S/N, de 24 de março de 2017, informando que será delegado ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (CIMVALPI) a responsabilidade de coordenar os estudos para implantação e gestão de aterro sanitário regional. O município informa ainda que os recursos disponíveis para o programa em tela serão solicitados em momento oportuno, quando concluída a fase de projeto do aterro.

63. **Recomendações:**

- Recomenda-se que o município busque solução consorciada para a instalação de Aterro Sanitário.
- Recomenda-se que o município apresente solicitação de recursos para os estudos e/ou projetos de engenharia, previamente à intervenção no aterro controlado/lixão.
- Para o pleito referente ao PGIRS, estudos e projetos, solicita-se que seja apresentado pelo município o termo de referência e o orçamento detalhado ou 3 cotações de mercado, com estimativa dos valores.

DIONÍSIO/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

64. O formulário do município de Dionísio, considerado nesta análise, foi encaminhado através do Ofício nº 075/2017, protocolado na Agência Nacional de Águas em 03/04/2017.

65. O valor total do pleito é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e corresponde a 5,3% do valor total a ser destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para elaboração de projetos de engenharia dos sistemas de esgotamento sanitário da sede municipal e dos distritos de Baixa Verde e Conceição de Minas.

66. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Dionísio/MG:

PRIORIDADE 1	TOTAL
R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

RESÍDUOS SÓLIDOS:

67. O município de Dionísio apresentou proposta, por meio do Ofício 75/2017, de 27 de março de 2017, (Próton nº 19975/2017), de aquisição de veículos de coleta, obras na unidade de compostagem e triagem e unidades de transbordo, em desacordo com os objetos previstos na Deliberação nº 43, de 31 de janeiro de 2017. O município sinalizou solicitação de projeto de engenharia, mas não foi especificada a finalidade do projeto.

68. Recomendações:

- Recomenda-se que o município busque solução consorciada para a instalação de Aterro Sanitário, considerando o limite de 10% para as ações de destinação de resíduos sólidos, conforme Deliberação nº 43 do CIF.
- Para o pleito referente ao projeto de engenharia, solicita-se que seja apresentado pelo município o termo de referência e o orçamento detalhado ou 3 cotações de mercado, justificando o valor apresentado.

CÓRREGO NOVO/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

69. O formulário do município de Córrego Novo, considerado nesta análise, foi encaminhado através do OF/PMCN/GAB/Nº 41/2017 e protocolado na Agência Nacional de Águas em 12/04/2017. Foi constatado que os recursos solicitados para ações de coleta e tratamento de esgotos superavam o teto de 90% estabelecido pela Deliberação CIF nº 43/2017. Após contato, o município encaminhou o Ofício/PMCN/Plan/nº 048/2017, formalizado o interesse em utilizar 91,9% dos recursos destinados a Córrego Novo em ação de esgotamento sanitário, com a justificativa de que esse montante seria necessário à conclusão do SES em sua totalidade.

70. O valor total do pleito é de R\$ 4.344.879,06 (quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais, e seis centavos), e corresponde a 91,9% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo classificado conforme detalhado a seguir:

Prioridade 3:

- R\$ 4.344.879,06 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais, e seis centavos) para implantação de sistema de esgotamento sanitário da sede municipal, incluindo construção de ETE.

Licenciamento ambiental: O município apresentou o Formulário de Orientação Básica nº 1263255/2016, e comprovantes de pagamento da taxa e emolumentos. Segundo OF.GEDEF.FEAM.SISEMA nº 001/2017, o Formulário de Orientação Básica - FOB de Córrego Novo está vencido, necessário verificar essa informação e decidir se os documentos apresentados pelo município atendem à classificação como prioridade 3, conforme Deliberação CIF nº 43/2017.

Titularidade do terreno: O município apresentou o Decreto nº 21/2016, que declara de utilidade pública para fins de desapropriações o terreno necessário à implantação da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE. Apresentou ainda um Termo de Acordo para desapropriação amigável de terreno para implantação da ETE.

71. Considerando que o pleito apresentado pelo município de Córrego Novo para ações de esgotamento sanitário atinge 91,9% do teto destinado ao município e não foi apresentada justificativa para ultrapassar o limite de 90% para ações de coleta e tratamento de esgoto, a CT-SHQA recomenda que o valor a ser destinado ao município para ações dessa natureza seja limitado em 90% do valor teto.

72. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Córrego Novo/MG:

PRIORIDADE 3	TOTAL
R\$ 4.254.293,76	R\$ 4.254.293,76

RESÍDUOS SÓLIDOS:

73. O município de Córrego Novo apresentou proposta, por meio do Ofício/PMCN/Plan nº 048/2017, de 27 de abril de 2017 (Próton nº 22233/2017), de Aterro Sanitário, mas não apresentou solução regional consorciada, conforme Deliberação nº 43. Foi declarado que o município não possui os projetos e estudos necessários para a instalação das obras/intervenções.

74. Recomendações:

- Recomenda-se que o município busque solução consorciada para a instalação de Aterro Sanitário.
- Recomenda-se que o município solicite recursos para os estudos e projetos de engenharia, previamente à instalação das obras e demais intervenções.
- Recomenda-se que o PGIRS ou o PMSB seja apresentado.

BOM JESUS DO GALHO/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

75. O formulário do município de Bom Jesus do Galho, considerado nesta análise, foi encaminhado através do Ofício nº 098/2017, protocolado na Agência Nacional de Águas em 07/04/2017.

76. O valor total do pleito é de R\$ 7.090.489,61 (sete milhões, noventa mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, e sessenta e um centavos), e corresponde a 90% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 212.714,69 (duzentos e doze mil, setecentos e quatorze reais, e sessenta e nove centavos) para elaboração de projeto de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário para a sede municipal;

Prioridade 5:

- R\$ 6.877.774,92 (seis milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais, e noventa e dois centavos) para a execução da obra dos SES que serão projetados para a sede municipal. Este valor poderá ser alterado após conclusão do projeto a ser elaborado com os recursos solicitados na prioridade 1.

77. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Bom Jesus do Galho/MG:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 212.714,69	R\$ 6.877.774,92	R\$ 7.090.489,61

RESÍDUOS SÓLIDOS:

78. O município de Bom Jesus do Galho apresentou, por meio do Ofício nº 98/2017, de 03 de abril de 2017 (Próton nº 21371/2017), proposta de Aterro Sanitário, mas não apresentou solução regional consorciada, conforme Deliberação nº 43, de 31 de janeiro de 2017. Foram solicitados recursos para elaboração de projetos de engenharia, mas a especificação não está clara o suficiente para identificação do pleito.

79. Recomendações:

- Recomenda-se que o município busque solução consorciada para a instalação do Aterro Sanitário.
- Para o pleito referente aos projetos e estudos, solicita-se que seja apresentado pelo município o termo de referência e as especificidades do pedido. Da mesma forma, apresentar orçamento detalhado ou 3 cotações, justificando o valor apresentado.

PINGO D'ÁGUA/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

80. O formulário do município de Pingo D'Água, considerado nesta análise, foi protocolado na Agência Nacional de Águas em 07/04/2017. Como o valor pleiteado ultrapassava o estabelecido pela Deliberação CIF nº 43 para ações de coleta e tratamento de esgotos, o município encaminhou o Ofício 16/2017, no qual solicita que seja considerado o valor de R\$ 4.159.293,76 (quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais, setenta e seis centavos) para a ação relativa à execução de obra (prioridade 5), que poderá ser executada por etapas e concluída com funcionalidade utilizando-se o referido valor.

81. O valor total do pleito é de R\$ 4.254.293,76 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais, e setenta e seis centavos) e corresponde a 90% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para elaboração de projeto de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário para a sede municipal.

Prioridade 5:

- R\$ 4.159.293,76 (quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais, e setenta e seis centavos) para a execução da obra dos SES que será projetado para a sede municipal. Este valor poderá ser alterado após conclusão do projeto a ser elaborado com os recursos solicitados na prioridade 1.

82. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Pingo D'Água/MG:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 95.000,00	R\$ 4.159.293,76	R\$ 4.254.293,76

RESÍDUOS SÓLIDOS:

83. O município de Pingo D'Água não apresentou pleito para resíduos sólidos, conforme documentação disponibilizada (Próton nº 21284/2017).

SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

84. O formulário do município de São Domingos do Prata, considerado nesta análise, foi encaminhado à Agência Nacional de Águas (ANA) em 27/04/2017. Como o valor pleiteado ultrapassava o valor limite máximo estabelecido para o município pela Deliberação CIF nº 43, o município retirou do escopo do pleito os valores referentes às obras de SES da sede municipal (R\$ 12.035.335,78). Ainda assim, o valor continuou ultrapassando o teto de 90% estabelecido pela Deliberação CIF nº 43 para as ações de coleta e tratamento de esgotos. Em resposta, o município enviou o ofício OF.GAB.EXC. nº 169/2017, ratificando o valor solicitado.

85. O valor total do pleito é de R\$ 8.746.092,18 (oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, noventa e dois reais, e dezoito centavos) e corresponde a 92,51% do valor destinado à ação de coleta e tratamento de esgotos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para elaboração de projeto de engenharia do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Vargem Linda;
- R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) para elaboração de sistemas de esgotamento sanitário de 52 (cinquenta e dois) vilarejos na zona rural;
- R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para adequação dos projetos existentes da sede municipal e dos distritos Santana do Alfié, Cônego João Pio e Ilhéus do Prata.

Prioridade 5:

- R\$ 2.505.939,03 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e três centavos) para a construção do SES do distrito de Santana do Alfié;
- R\$ 1.618.606,38 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e seis reais e trinta e oito centavos) para a construção do SES do distrito de Cônego João Pio;
- R\$ 1.381.546,77 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) para a construção do SES do distrito de Ilhéus do Prata;

- R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para a desapropriação de imóveis necessários a implementação dos SES da sede municipal e dos distritos de Santana do Alfíe, Cônego João Pio e de Ilhéus do Prata.

86. O município solicitou os recursos para construção dos sistemas de esgotamento sanitário dos distritos de Santana do Alfíe, Cônego João Pio e de Ilhéus do Prata no quadro específico para ações enquadráveis nas prioridades 3 ou 4, entretanto, o município informava que não havia iniciado os processos de licenciamento ambiental e desapropriação das áreas necessárias a instalação das estruturas dos sistemas. Assim, os pleitos foram classificados como prioridade 5.

87. Considerando que o pleito apresentado pelo município de São Domingos do Prata para ações de esgotamento sanitário atinge 92,5% do teto destinado ao município e não foi apresentada justificativa para ultrapassar o limite de 90% para ações de coleta e tratamento de esgoto, a CT-SHQA recomenda que o valor a ser destinado ao município para ações dessa natureza seja limitado em 90% do valor teto.

88. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de São Domingos do Prata/MG:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 940.000,00	R\$ 7.568.587,53	R\$ 8.508.587,53

RESÍDUOS SÓLIDOS:

89. O município de São Domingos do Prata apresentou proposta, por meio do Ofício DMMA/PMSDP nº 015/2017, de 26 de abril de 2017, para erradicação do lixão, mas declarou não possuir projeto tal ação. Foram solicitados recursos para elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD e para a elaboração/revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS).

90. Recomendações:

- Para o pleito referente ao PRAD e ao PGIRS, solicita-se que seja apresentado pelo município o termo de referência e o orçamento detalhado ou 3 cotações de mercado, justificando o valor apresentado.

MARLIÉRIA/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

91. O formulário do município de Marliéria, considerado nesta análise, foi protocolado na Agência Nacional de Águas em 06/04/2017. Como o município solicitou recursos somente para ações no distrito de Cava Grande e, considerando que a sede municipal não possui sistema de coleta e tratamento de

esgoto universalizado, o município foi alertado sobre a conveniência de prever recursos para a elaboração de projetos para a sede de Marliéria. No entanto, o município, por intermédio da Secretária de Meio Ambiente, reafirmou o interesse em obter recursos para o distrito de Cava Grande, pois esse possui população superior à da sede, além de apresentar crescimento populacional expressivo; isso ocorre pela proximidade do distrito com a região do Vale do Aço e com o município de Timóteo/MG.

92. O valor total do pleito é de R\$ 4.254.293,76 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) e corresponde a 90% do valor destinado à ação de coleta e tratamento de esgotos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil, e seiscentos reais) para elaboração de projeto de engenharia do SES do distrito de Cava Grande.

Prioridade 5:

- R\$ 4.126.493,76 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais, setenta e seis centavos) para a execução da obra do SES do distrito de Cava Grande. Este valor poderá ser alterado após conclusão dos projetos que serão elaborados com os recursos solicitados na prioridade 1.

93. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Marliéria/MG:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 127.600,00	R\$ 4.126.493,76	R\$ 4.254.293,76

RESÍDUOS SÓLIDOS:

94. Os municípios de Marliéria e Timóteo apresentaram proposta conjunta para instalação de Aterro Sanitário regional consorciado, conforme documentação disponibilizada (Próton nº 21012/2017). Cabe destacar que Timóteo integra o Consórcio Intermunicipal para Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos, conforme Lei Municipal nº 2517, de 20 de agosto de 2004, juntamente com Coronel Fabriciano. O município de Marliéria apresentou protocolo de intenções para integrar consórcio com Timóteo. Foi apresentado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Timóteo e o arranjo proposto está coerente com o planejamento municipal. Foi apresentado estatuto do Consórcio, mas pela análise não nos parece constituir Consórcio Público, regido pela Lei nº 11.107/2005. Foi apresentada documentação acerca da regulamentação da cobrança pelos serviços de resíduos sólidos no município de Timóteo. Sobre o pedido de aterro, foi declarado que não constam estudos ambientais

e projetos de engenharia do pleito. Solicitou-se o encerramento do lixão de Coronel Fabriciano, sob a alegação que a área foi utilizada por Timotéo durante muitos anos e que se encontra um plano de recuperação de área degradada (PRAD) em elaboração. Foi solicitado por Timotéo projeto de engenharia, mas para a implantação de “aterro controlado”, unidade de tratamento de resíduos da construção civil e implantação de coleta seletiva. Pedidos esses em desacordo com a Deliberação nº 43/2017. O município de Marliéria solicita recursos para a elaboração do projeto do aterro sanitário em consórcio, mas não descreve com qual município.

95. Recomendações:

- Para o pleito referente ao projeto de engenharia e estudos ambientais, solicita-se que seja apresentado pelo município o termo de referência e o orçamento detalhado ou 3 cotações de mercado, justificando o valor apresentado.
- Recomenda-se que os municípios de Timóteo e Marliéria solicitem, previamente à instalação do Aterro Sanitário, os estudos e projetos de engenharia relativos à instalação.

TIMÓTEO/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

96. O formulário do município de Timóteo, considerado nesta análise, foi enviado no dia 31/05/17, via mensagem eletrônica. Contudo, foram considerados também nesta análise esclarecimentos e informações complementares enviados pela Prefeitura Municipal de Timóteo por meio de mensagem eletrônica.

97. O valor total do pleito é de R\$ 2.205.930,10 (dois milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e trinta reais e dez centavos) e corresponde a 10% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 66.177,90 (sessenta e seis mil, cento e setenta e sete reais, e noventa centavos) para elaboração de projetos de engenharia de redes coletoras/interceptores nos bairros Petrópolis e Jardim Vitória (não existe rede coletora), Cachoeira do Vale e Macuco (complementação de rede coletora).

Prioridade 5:

- R\$ 2.139.752,20 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais, e vinte centavos) para execução de melhorias e complementação de redes de coleta de esgoto e interceptores nos bairros Petrópolis e Jardim Vitória (não existe rede coletora), Cachoeira do Vale e Macuco (complementação de rede coletora). De acordo com o município, as localidades

a serem contempladas pelas propostas de elaboração de projeto e de construção de redes coletoras/interceptores serão aquelas que não foram executadas pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa.

98. Vale destacar que os serviços de esgotamento sanitário do município de Timóteo são de responsabilidade da Copasa e que, de acordo com o município, estão sendo realizadas “intervenções na rede de coleta de esgoto para a construção de interceptores, elevatórias e de uma ETE”. Dessa forma, entende-se que o pleito proposto (execução de melhorias e complementação de redes de coleta de esgoto e interceptores) garantirá a funcionalidade do empreendimento, ou seja, todo esgoto coletado será devidamente transportado e tratado na ETE a ser construída pela Copasa.

99. Cabe destacar, porém, que a CT-SHQA recebeu informações da Copasa de que esta detém os projetos básicos das redes coletoras, interceptores, estações elevatórias dos bairros Petrópolis, Cachoeira do Vale e Santa Rita. A Copasa também informou que as obras do bairro Macuco já foram executadas pela COPASA com recursos de financiamento da Caixa Econômica Federal. Acrescenta, ainda, que a condição para que o esgoto dos referidos bairros seja direcionado para a ETE em construção, há a necessidade de implementação de interceptores, cujos projetos básicos foram elaborados pela Copasa.

100. Em função disso, recomenda-se que haja uma articulação da prefeitura junto à Copasa, visando a definição da solução técnica mais adequada, a identificação da real lacuna de infraestrutura necessária para implementação dessa solução e os projetos que necessitam ser elaborados para sua construção.

101. A CT-SHQA recomenda que os recursos previstos para serem destinados ao município de Timóteo somente sejam liberados após essa articulação e a revisão/reenvio dos pleitos do município ao CIF. Essas recomendações tem por objetivo evitar retrabalho, sobreposição de escopo nessas ações e, conseqüentemente, aplicação indevida e/ou o desperdício de recursos.

RESÍDUOS SÓLIDOS:

102. Os municípios de Timóteo e Marliéria apresentaram proposta conjunta para instalação de Aterro Sanitário regional consorciado, conforme documentação disponibilizada (Próton nº 21012/2017). Cabe destacar que Timóteo integra o Consórcio Intermunicipal para Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos, conforme Lei Municipal nº 2517, de 20 de agosto de 2004, juntamente com Coronel Fabriciano. O município de Marliéria apresentou protocolo de intenções para integrar consórcio com Timóteo. Foi apresentado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Timóteo e o arranjo proposto está coerente com o planejamento municipal. Foi apresentado estatuto do Consórcio, mas pela análise não nos parece constituir Consórcio Público, regido pela Lei nº 11.107/2005. Foi apresentada documentação acerca da regulamentação da cobrança pelos serviços de resíduos sólidos no município de Timóteo. Sobre o pedido de aterro, foi declarado que não constam estudos ambientais

e projetos de engenharia do pleito. Solicitou-se o encerramento do lixão de Coronel Fabriciano, sob a alegação que a área foi utilizada por Timotéo durante muitos anos e que se encontra um plano de recuperação de área degradada (PRAD) em elaboração. Foi solicitado por Timotéo projeto de engenharia, mas para a implantação de “aterro controlado”, unidade de tratamento de resíduos da construção civil e implantação de coleta seletiva. Pedidos esses em desacordo com a Deliberação nº 43/2017. O município de Marliéria solicita recursos para a elaboração do projeto do aterro sanitário em consórcio, mas não descreve com qual município.

103. Recomendações:

- Considerando que o município não apresentou elementos que justifiquem a alocação de 90% dos recursos disponíveis em ações de destinação de resíduos sólidos, recomenda-se que os valores a serem destinados para ações dessa natureza sejam, a priori, limitados em 10% do teto e que o município busque solução consorciada para a instalação do Aterro Sanitário.
- Recomenda-se que o município de Timóteo apresente documentação do Consórcio à luz da Lei nº 11.107/2005.
- Para o pleito referente ao projeto de engenharia e estudos ambientais, solicita-se que seja apresentado pelo município o termo de referência e o orçamento detalhado ou 3 cotações de mercado, justificando o valor apresentado.
- Recomenda-se que o município de Timóteo solicite recursos para os estudos e projetos de engenharia para investigação/recuperação da área, previamente à intervenção no aterro controlado/lixão.
- Recomenda-se que os municípios de Timóteo e Marliéria solicitem recursos para os estudos e projetos de engenharia relativos ao aterro sanitário, previamente à instalação do aterro sanitário.

IPATINGA/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

104. O formulário do município de Ipatinga, considerado nesta análise, foi enviado através do Ofício 12/2017, e protocolado na Agência Nacional de Águas em 10/04/2017. Contudo, foram considerados também nesta análise esclarecimentos e informações complementares enviados pelo Departamento de Energia e Saneamento (DESA) por meio de mensagem eletrônica.

105. O valor total do pleito é de R\$ 14.640.770,57 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta mil, setecentos e setenta reais, e cinquenta e sete centavos) e corresponde a 82,5% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 450.023,12 (quatrocentos e cinquenta mil, vinte e três reais, e doze centavos) para elaboração de projeto básico e executivo de redes coletoras de esgoto, contemplando também o levantamento topográfico das seguintes áreas:
 - Rua Sensitiva, Rua Pelicano, Rua Salvia – Bairro Vila Celeste;
 - Rua Tangerina com Rua Maracujá, Av. Forquilha e Rua Marlim – Bairro Forquilha;
 - Fundo da Rua Imbuia – Bairro Horto;
 - Rua 14 com Rua Anis até Rua Simbidio, Rua Vitória Régia – Bairro Nova Esperança;
 - Rua Alcides Alves Neto, Beco Maria Arruda, Rua Geraldo Arinos, Rua Geraldo Ricardino de Souza – Bairro Barra Alegre;
 - Rua Maria da Glória Barbosa (fundos), Comunidade José Pedrinho – Bairro Bom Jardim.

Prioridade 5:

- R\$ 14.190.747,45 (quatorze milhões, cento e noventa mil, setecentos e quarenta e sete reais, e quarenta e cinco centavos) para ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto da sede municipal, compreendendo os bairros Vila celeste, Barra Alegre, Horto, Vila Militar e Forquilha.

106. Vale ressaltar que o município possui dois empreendimentos em andamento financiados com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Contratos PRÉ-PAC CAIXA nº 0163.178-60/2004 - 80,50% e nº 0141.365-72/2004 - 51,51%), tendo sido solicitado que o município apresentasse elementos que permitissem identificar as áreas a serem beneficiadas, de forma a evitar sobreposição de recursos. Em resposta, o município informou, via mensagem eletrônica, "que o objeto deste pleito não contempla a execução de atividades já iniciadas em contratos anteriores".

107. O pleito prevê "ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto", contudo, o município esclareceu, via mensagem eletrônica, que o objeto da solicitação de recursos para esta ação não contempla ampliação de ETE.

108. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Ipatinga/MG:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 450.023,12	R\$ 14.190.747,45	R\$ 14.640.770,57

RESÍDUOS SÓLIDOS:

109. O município de Ipatinga apresentou proposta para implantação da coleta seletiva, por meio do Ofício 12/2017, de 31 de março de 2017 (Próton nº 21663/2017), em desacordo com os objetos

previstos na Deliberação nº 43, visto que se tratava de solicitação de recursos para implantação de usina de reciclagem, contemplando a aquisição de equipamentos (containers de lixo, prensas, bancadas de triagem, empilhadeira etc.), veículos para transporte de resíduos, construção de infraestrutura, EPI's etc.

110. Recomendações:

- Recomenda-se que o município de Ipatinga revise seu pleito, alinhando-o ao que está estabelecido no TTAC e nas deliberações do CIF.

IPABA/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

111. O formulário do município de Ipaba, considerado nesta análise, foi enviado através do Ofício nº 12/2017, e protocolado na Agência Nacional de Águas em 06/04/2017. No formulário, constavam pleitos para ações na sede municipal e no distrito, mas não havia a indicação de qual distrito seria beneficiado. Após solicitação, o município informou através do Ofício nº 25/2017 que as ações seriam realizadas na sede de Ipaba e no povoado de Boachá.

112. O valor total do pleito é de R\$ 8.508.587,53 (oito milhões, quinhentos e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais, e cinquenta e três centavos) e corresponde a 90% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 255.257,63 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos) para elaboração de projeto de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário para a sede e o povoado de Boachá.

Prioridade 5:

- R\$ 8.253.329,90 (oito milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos) para a execução da obra dos SES que será projetada para a sede e para o povoado de Boachá. Este valor poderá ser alterado após conclusão dos projetos que serão elaborados com os recursos solicitados na prioridade 1

113. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Ipaba/MG:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 255.257,63	R\$ 8.253.329,90	R\$ 8.508.587,53

RESÍDUOS SÓLIDOS:

114. O município de Ipaba apresentou proposta, por meio do Ofício nº 12/2017, de 30 de março de 2017, (Próton nº 21052/2017), de Aterro Sanitário, mas não apresentou solução regional consorciada, conforme Deliberação nº 43, de 31 de janeiro de 2017. Foram solicitados recursos para elaboração de projetos de engenharia, mas a especificação não está clara o suficiente para identificação do pleito.

115. Recomendações:

- Recomenda-se que o município busque solução consorciada para a instalação de Aterro Sanitário.
- Para o pleito referente aos estudos e projetos, solicita-se que seja apresentado pelo município o termo de referência e o orçamento detalhado ou 3 cotações de mercado, justificando o valor apresentado.

SANTANA DO PARAÍSO/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

116. O formulário do município de Santana do Paraíso, considerado nesta análise, foi enviado através do Ofício nº 91/2017 e protocolado na Agência Nacional de Águas em 03/04/2017. No ofício de encaminhamento do pleito, havia menção a um CD com toda documentação de projeto e escopo do pleito, além de documentos comprobatórios do início do processo de licenciamento ambiental e de desapropriação das áreas necessárias à implantação do SES.

117. O valor total do pleito é de R\$ 11.338.753,82 (onze milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) e corresponde a 90% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 3:

- R\$ 11.338.753,82 (onze milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) para implantação de interceptor Águas Claras MD jusante e parte do interceptor Garrafa, que atenderão parte do bairro Águas Claras e do bairro Cidade Verde, na sede municipal e para implantação de estação elevatória de esgotos e estação de tratamento de esgotos (Bacia Garrafa), composta de uma linha de tratamento (uma lagoa anaeróbia e uma lagoa facultativa) e emissário.

Titularidade do terreno: O município apresentou do Decreto Municipal nº 653/2016 que declara de utilidade pública para fins de desapropriação terrenos necessários a implantação da ETE (sistema Garrafa), acesso à ETE (sistema Garrafa), interceptores às margens do Córrego

Garrafa (Sistema Garrafa), Interceptor Mato Grosso (Sede). Apresentou ainda um Auto de Imissão de Posse de terreno necessário à implantação do interceptor do sistema Garrafa.

Licenciamento ambiental: O município apresentou Formulários de Orientação Básica – FOB de Estação Elevatória Final (Sistema Garrafa), Estação de Tratamento de Esgotos (Sistema Garrafa) e Emissário (Sistema Garrafa).

118. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Santana do Paraíso/MG:

PRIORIDADE 3	TOTAL
R\$ 11.338.753,82	R\$ 11.338.753,82

RESÍDUOS SÓLIDOS:

119. O município de Santana do Paraíso, por meio do Ofício nº 91/2017, de 28 de março de 2017 (Próton nº 19962/2017), solicitou recursos para a elaboração/revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS), pleiteando R\$ 1.260.531,40. A princípio, o pleito foi classificado em prioridade 2, porém, o valor solicitado foi considerado elevado para tal ação, tendo como referência os custos médios praticados nos programas de apoio a PGIRS do Ministério do Meio Ambiente.

120. Recomenda-se, sobre sobre o PGIRS, que seja apresentado pelo município o termo de referência e o orçamento detalhado ou 3 cotações de mercado, justificando o valor apresentado.

BELO ORIENTE/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

121. O formulário do município de Belo Oriente, considerado nesta análise, foi enviado através do Ofício nº.GAB.066/2017 e protocolado na Agência Nacional de Águas em 31/03/2017. No pleito, o município solicitou recursos para elaboração de projeto no distrito de Perpétuo Socorro, projeto este já elaborado pela Funasa. Assim, considerando que o representante do município não tinha conhecimento da existência de tal projeto, o pleito foi reformulado e encaminhado em 03/05/2017, por meio digital, com a exclusão da ação de elaboração de projeto para o distrito de Perpétuo Socorro, evitando qualquer sobreposição de recursos.

122. O valor total do pleito é de R\$ 9.926.685,00 (nove milhões, novecentos e vinte seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) e corresponde a 90% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para elaboração de projeto de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário para a sede município de Belo Oriente e para os distritos de Bom Jesus do Bagre e São Sebastião de Braunas.

Prioridade 5:

- R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais) para a execução de redes coletoras de esgotos na sede municipal;
- R\$ 956.685,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) para melhoria das redes coletoras existentes e para o programa caça-esgotos;
- R\$ 5.760.000,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil reais) para implantação dos sistemas de esgotamento sanitário da sede e do distrito de São Sebastião de Braunas.

123. Estes valores poderão ser alterados após conclusão dos projetos que serão elaborados com os recursos solicitados na prioridade 1.

124. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Belo Oriente/MG:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 330.000,00	R\$ 9.596.685,00	R\$ 9.926.685,00

RESÍDUOS SÓLIDOS:

125. O município de Belo Oriente apresentou pleito para resíduos sólidos, conforme Ofício nº GAB 066/2017, de 28 de março de 2017 e documentação apresentada (Próton nº 19641/2017), porém fora do escopo previsto na Deliberação nº 43 do CIF.

NAQUE/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

126. O formulário do município de Naque, considerado nesta análise, foi protocolado na Agência Nacional de Águas em 23/03/2017. Entretanto, no formulário constavam pleitos no quadro reservado à prioridade 2, sem informações sobre o andamento das obras e respectivas fontes dos recursos. Assim, foram considerados também esclarecimentos e informações complementares enviados através do Ofício nº 52/2017, de 27/04/17.

127. O valor total do pleito é de R\$ 4.253.040,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil e quarenta reais) e corresponde a 90% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 50.000,00 para elaboração de projeto de engenharia de sistema de esgotamento sanitário para a sede municipal.
- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para contratação de assessoria técnica para apoio na obtenção de licença ambiental do projeto que está sendo elaborado. Esta ação foi proposta pelo município no quadro correspondente à prioridade 2, mas foi considerada prioridade 1.

Prioridade 5:

- R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para complementação de contrapartida de convênio. Esta ação foi proposta pelo município no quadro correspondente à prioridade 2, mas na análise foi classificada em prioridade 5, tendo em vista que o convênio em questão está em fase de análise e ainda não foi firmado, conforme informação do município;
- R\$ 4.088.040,00 (quatro milhões, oitenta e oito mil, e quarenta reais) para implantação de SES na sede do município e localidades.

128. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Naque/MG:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 65.000,00	R\$ 4.188.040,00	R\$ 4.253.040,00

RESÍDUOS SÓLIDOS:

129. O município de Naque apresentou proposta para erradicação do lixão, conforme documentação disponibilizada (Próton nº 17619/2017), mas declarou não possuir projeto tal ação e não apresentou PGIRS ou PMSB.

130. Recomenda-se que o município reapresente o formulário e solicite recursos para os estudos e projetos de engenharia, previamente à intervenção no aterro controlado/lixão.

IAPU/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

131. O formulário do município de Iapu, considerado nesta análise, foi protocolado na Agência Nacional de Águas em 06/04/2017. Entretanto, no formulário constavam pleitos para elaboração de projetos para a sede municipal e para o distrito de São Sebastião da Barra, já elaborados pela Funasa. Após contato com o município, foi esclarecido que a prefeitura não dispunha desses projetos, que foram entregues posteriormente pela Funasa ao município, em meio digital, para avaliação e decisão quanto à alteração ou não do pleito. A equipe da Funasa informou que o município avaliaria os referidos projetos e decidiria se iria alterar o pleito ou não. Até o momento de conclusão desta Nota, não foram recebidos documentos que atualizem a posição do município.

132. O valor total do pleito inicial é de R\$ 5.672.391,69 (cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) e corresponde a 90% do valor ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 170.171,75 (setenta e sete mil, cento e setenta e um reais, setenta e cinco centavos) para elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário da sede municipal e do distrito de São Sebastião da Barra.

Prioridade 5:

- R\$ 5.502.219,94 (cinco milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e dezenove reais, noventa e quatro centavos) para implantação de sistema de esgotamento sanitário da sede municipal e do distrito de São Sebastião da Barra.

133. Entretanto, em função das questões apresentadas, a CT-SHQA recomenda que antes de qualquer destinação de recursos, o município apresente uma manifestação sobre a utilização dos projetos já elaborados pela FUNASA e reenvio do pleito com os ajustes de escopo que se fizerem necessários.

RESÍDUOS SÓLIDOS:

134. O município de Iapu apresentou proposta de Aterro Sanitário, conforme documentação disponibilizada (Próton nº 21032/2017), mas não apresentou solução regional consorciada, conforme Deliberação nº 43. Foram solicitados recursos para elaboração de projetos de engenharia, mas a especificação não está clara o suficiente para identificação do pleito.

135. Recomendações:

- Recomenda-se que o município busque solução consorciada para a instalação de Aterro Sanitário.
- Para o pleito referente aos estudos e projetos, solicita-se que seja apresentado pelo município o termo de referência e o orçamento detalhado ou 3 cotações de mercado, justificando o valor apresentado.

BUGRE/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

136. O formulário do município de Bugre, considerado nesta análise, foi protocolado na Agência Nacional de Águas em 10/04/2017. O valor total do pleito é de R\$ 4.254.293,76 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) e corresponde a 90% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 127.628,81 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais, e oitenta e um centavos) para elaboração de projetos dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de Bugre (sede), Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre.

Prioridade 5:

- R\$ 4.126.664,95 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para implantação dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de Bugre (sede), Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre. Este valor poderá ser alterado após conclusão do projeto que será elaborado com os recursos solicitados na prioridade 1.

137. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Bugre/MG:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 127.628,81	R\$ 4.126.664,95	R\$ 4.254.293,76

RESÍDUOS SÓLIDOS:

138. O município de Bugre apresentou proposta de instalação de Usina de Triagem e Compostagem e ampliação de Aterro Sanitário de Pequeno Porte existente, conforme documentação disponibilizada (Próton nº 21626/2017), mas não apresentou solução regional consorciada, conforme Deliberação nº 43. Foram solicitados recursos para elaboração de projetos de engenharia, mas a especificação não está clara o suficiente para identificação do pleito.

139. Recomendações:

- Recomenda-se que o município busque solução consorciada para a instalação do Aterro Sanitário.
- Para o pleito referente aos projetos e estudos, solicita-se que seja apresentado pelo município o termo de referência e as especificidades do pedido. Da mesma forma, apresentar orçamento detalhado ou 3 cotações, justificando o valor apresentado.

PERIQUITO/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

140. O formulário do município de Periquito, considerado nesta análise, foi protocolado na Agência Nacional de Águas em 10/04/2017.

141. O valor total do pleito é de R\$ 4.254.234,37 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), e corresponde a 90% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais) para elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede municipal e dos distritos de São Sebastião do Baixio, Pedra Corrida e Serraria.

Prioridade 5:

- R\$ 3.932.234,37 (três milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais, trinta e sete centavos) para implantação dos sistemas de esgotamento sanitário da sede municipal e dos distritos de São Sebastião do Baixio, Pedra Corrida e Serraria. Este valor poderá ser alterado após conclusão dos projetos que serão elaborados com os recursos solicitados na prioridade 1.

142. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Periquito/MG:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 322.000,00	R\$ 3.932.234,37	R\$ 4.254.234,37

RESÍDUOS SÓLIDOS:

143. O município de Periquito apresentou proposta de Aterro Sanitário, conforme documentação disponibilizada (Próton nº 21598/2017), mas não apresentou solução regional consorciada, conforme Deliberação nº 43, de 31 de janeiro de 2017. Foram solicitados recursos para projeto executivo e para a erradicação do lixão, mas não informa a finalidade do projeto executivo. Informa que não possui projeto para o encerramento do lixão.

144. Recomendações:

- Recomenda-se que o município busque solução consorciada para a instalação de Aterro Sanitário.
- Recomenda-se que o município reapresente o formulário e solicite recursos para os estudos e/ou projetos de engenharia, previamente à intervenção no aterro controlado/lixão.
- Para o pleito referente ao projeto executivo, solicita-se que seja apresentado pelo município o termo de referência e o orçamento detalhado ou 3 cotações de mercado, justificando o valor apresentado.

ALPERCATA/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

145. O formulário do município de Alpercata, considerado nesta análise, foi protocolado na Agência Nacional de Águas em 11/04/2017.

146. O valor total do pleito é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e corresponde a 5,3% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede municipal e do distrito de Era Nova. O município esclareceu que, após conclusão dos projetos em questão, solicitará o valor necessário à obra, conforme orçamento que vier a ser elaborado.

147. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Alpercata/MG:

PRIORIDADE 1	TOTAL
R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

RESÍDUOS SÓLIDOS:

148. O município de Alpercata apresentou proposta de Aterro Sanitário, por meio do Ofício 048/2017, de 03 de abril de 2017, contendo documentação disponibilizada (Próton nos 21906/2017 e 22123/2017), mas não apresentou solução regional consorciada, conforme Deliberação nº 43.

149. Recomenda-se que o município busque solução consorciada para a instalação de Aterro Sanitário.

GOVERNADOR VALADARES/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

150. O formulário do município de Governador Valadares, considerado nesta análise, foi protocolado na Agência Nacional de Águas em 30/05/2017.

151. O valor total do pleito é de R\$ 54.482.525,51 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) e corresponde a 85,1% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 223.100,00 (duzentos e vinte e três mil, e cem reais) para elaboração de projeto de engenharia para construção da ETE – Ilha dos Araújo;
- R\$ 751.750,00 (setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) para elaboração de projeto de engenharia para construção da ETE – Centro;
- R\$ 223.100,00 (duzentos e vinte e três mil, e cem reais) para elaboração de projeto de engenharia para construção da ETE – Norte;
- R\$ 4.461,58 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais, e cinquenta e oito centavos) para elaboração de projeto de engenharia para construção dos interceptores e elevatórias – Ilha dos Araújo;
- R\$ 39.707,36 (trinta e nove mil, setecentos e sete reais, e trinta e seis centavos) para elaboração de projeto de engenharia para construção dos interceptores e elevatórias – Centro;

- R\$ 17.313,09 (dezessete mil, trezentos e treze reais, e nove centavos) para elaboração de projeto de engenharia para construção dos interceptores e elevatórias – Norte;
- R\$ 611.100,00 (seiscentos e onze mil, e cem reais) para adequação de projeto de engenharia para construção da ETE Elvamar;
- R\$ 994.250,00 (novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) para adequação de projeto de engenharia para construção da ETE Santa Rita – Parque;
- R\$ 20.269,83 (vinte mil, duzentos e sessenta e nove reais, oitenta e três centavos) para adequação de projeto de engenharia para construção de interceptores e elevatórias – Elvamar;
- R\$ 20.263,42 (vinte mil, duzentos e sessenta e três reais, quarenta e dois centavos) para adequação de projeto de engenharia para construção de interceptores e elevatórias – Santa Rita – Parque.

Prioridade 2:

- R\$ 2.019.776,85 (dois milhões, dezenove mil, setecentos e setenta e seis reais, e oitenta e cinco centavos) para pagamento de contrapartida dos contratos n.º 0140.194-89/2004 e n.º 0182.532/2006, referentes à implantação das ETEs Santa Rita e Elvamar;
- R\$ 10.396.398,11 (dez milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e oito reais, e onze centavos) para finalização da execução dos Contratos n.º 0140.194-89/2004 e n.º 0182.532-53/2006, referentes à implantação das ETEs Santa Rita e Elvamar;
- R\$ 3.514.956,92 (três milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais, e noventa e dois centavos) para finalização da execução dos Contratos n.º 0140.194-89/2004 e n.º 0182.532-53/2006, referentes à implantação dos interceptores e elevatórias do Elvamar;
- R\$ 4.192.685,94 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, e noventa e três centavos) para finalização da execução dos Contratos n.º 0140.194-89/2004 e n.º 0182.532-53/2006, referentes à implantação dos interceptores e elevatórias do Santa Rita – Parque.

Prioridade 5:

- R\$ 4.238.900,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos reais) para construção da ETE Ilha dos Araújo;
- R\$ 14.283.250,00 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) para Construção da ETE Centro;
- R\$ 4.238.900,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos reais) para construção da ETE Norte;
- R\$ 892.316,30 (oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e dezesseis reais, e trinta centavos) para construção dos interceptores e elevatórias – Ilha dos Araújo;

- R\$ 7.452.708,11 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oito reais, e onze centavos) para construção dos interceptores e elevatórias – Centro;
- R\$ 3.462.618,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais) para construção dos interceptores e elevatórias – Norte.

152. O município de Governador Valadares possui dois empreendimentos em andamento financiados com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Contratos PRÉ-PAC CAIXA nº 0140.194-89/2004 e nº 0182.532-53/2006) na região do pleito, além de outros dois contratos, que juntos visam à universalização do sistema de coleta e tratamento de esgotos da sede municipal, a saber:

- Contrato de Financiamento nº 0140.194-89/2004, celebrado entre o município e a CAIXA em 29/06/2004, no valor de R\$ 13.350.000,87 (treze milhões, trezentos e cinquenta mil reais, oitenta e sete centavos), sendo R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) o valor de empréstimo e R\$ 1.350.000,87 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais, oitenta e sete centavos) o valor de contrapartida. O empreendimento visa à implantação do sistema de tratamento de esgoto do município, incluindo as ETEs Elvamar e Santa Rita. As obras estão paralisadas e com execução física de 49,76%. O valor de empréstimo desembolsado até o momento é de R\$ 5.971.754,88 (cinco milhões, novecentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, oitenta e oito centavos), restando um saldo residual de R\$ 6.028.245,012 (seis milhões, vinte e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais, e doze centavos);
- Contrato de Financiamento nº 0182.532-53/2004, celebrado entre o município e a CAIXA em 20/09/2006, no valor de R\$ 25.560.000,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) o valor de empréstimo e R\$ 2.560.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil reais) o valor de contrapartida. O empreendimento visa à implantação do sistema de coleta e transporte de esgoto, incluindo ligações domiciliares, redes coletoras, interceptores, estações elevatórias. As obras estão paralisadas e o valor de empréstimo desembolsado até o momento é de R\$ 10.942.860,02 (dez milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais, e dois centavos), restando um saldo residual de R\$ 12.057.139,92 (doze milhões, cinquenta e sete mil, cento e trinta e nove reais, e noventa e dois centavos);
- Contrato de Financiamento nº 148628, celebrado entre o município e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (BDMG) em 15/12/2010, no valor atual de R\$ 50.646.388,40 (cinquenta milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais, e quarenta centavos), sendo R\$ 46.276.649,81 (quarenta e seis milhões, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais, oitenta e um centavos) o valor de empréstimo (VE), e R\$ 4.369.739,59 (quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais, e cinquenta e nove centavos) o valor de contrapartida. O empreendimento visa à implantação de interceptores de esgotos e a construção da ETE Santos Dumont (1ª etapa). As obras estão com 99,52% de execução e com previsão de conclusão para dezembro/2017. O valor desembolsado até o

momento é de R\$ 45.501.608,73 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e oito reais, setenta e três centavos).

- Contrato de Repasse nº 0424.422-63 (recursos não onerosos), assinado em 28/11/2014, num montante de R\$ 78.983.400,00 (setenta e oito milhões, novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos reais). O empreendimento objetiva a complementação do SES da bacia 1 do município, incluindo interceptores, ETE Santos Dumont (2ª etapa), estações elevatórias e linhas de recalque. As obras ainda não iniciaram.

153. Diante do exposto, considerando-se que os pleitos apresentados abrangem áreas que já possuem recursos alocados para ações de coleta e de tratamento de esgotos, recomenda-se que o município de Governador Valadares se articule com o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal visando detalhar o escopo das ações propostas e demonstrar que não há sobreposição de esforços ou de recursos, apontando de que forma as ações solicitadas complementam as ações que já estão em andamento. A equipe do Ministério das Cidades sinaliza que provavelmente será necessário que o município apresente à CAIXA proposta(s) de reprogramação dos contratos supracitados, de forma a garantir que não haja sobreposição de recursos.

154. Adicionalmente, recomenda-se que os recursos destinados ao município, especificados na Deliberação nº 43 do CIF, sejam liberados somente após equacionada a situação descrita nos parágrafos anteriores, notadamente junto ao Ministério das Cidades (que é gestor da aplicação dos recursos do FGTS) e à CAIXA (agente operador e financeiro dos recursos do FGTS) ou após o município apresentar pleito contemplando outra solução plausível, que não configure sobreposição de recursos.

RESÍDUOS SÓLIDOS:

155. O município de Governador Valadares apresentou proposta, por meio de mensagem eletrônica, de 24 de maio 2017, conforme documentação disponibilizada na FTP/ANA (Próton nº 22088/2017), de erradicação do aterro controlado, mas declara não possuir projeto para tal ação. Foram solicitados recursos para elaboração de estudos de viabilidade, projetos de engenharia de aterro sanitário e estudos ambientais para autorização ambiental.

156. Recomendações:

- Recomenda-se que o município busque solução consorciada para a instalação de Aterro Sanitário.
- Recomenda-se que o município solicite previamente à intervenção no aterro controlado/lixão, os estudos e projetos de engenharia.
- Para o pleito referente ao PGIRS, estudos de viabilidade, projeto de engenharia e estudos ambientais, solicita-se que seja apresentado pelo município o termo de referência e o orçamento detalhado ou 3 cotações de mercado, justificando o valor apresentado.

SOBRÁLIA/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

157. O formulário do município de Sobrália, considerado nesta análise, foi enviado através do OFÍCIO SOBRÁLIA Nº 079/2017, protocolado na Agência Nacional de Águas (ANA) em 12/04/2017.

158. O valor total do pleito é de R\$ 4.254.193,76 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e três reais, setenta e seis centavos), e corresponde a 90% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 127.628,81 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais, oitenta e um centavos) para elaboração de projetos dos sistemas de esgotamento sanitário da sede municipal e do distrito de Plautino Soares.

Prioridade 5:

- R\$ 4.126.564,95 (quatro milhões, cento e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, noventa e cinco centavos) para implantação dos sistemas de esgotamento sanitário da sede municipal e do distrito de Plautino Soares. Este valor poderá ser alterado após conclusão dos projetos que serão elaborados com os recursos solicitados na prioridade 1.

159. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Sobrália/MG:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 127.628,81	R\$ 4.126.564,95	R\$ 4.254.193,76

RESÍDUOS SÓLIDOS:

160. O município de Sobrália apresentou proposta, por meio do Ofício nº 079/2017, de 22 de março de 2017, de Aterro Sanitário, conforme documentação disponibilizada na FTP/ANA Próton nº 022212.2017, mas não apresentou solução regional consorciada, conforme Deliberação nº 43, de 31 de janeiro de 2017. Foram solicitados recursos para elaboração de projetos de engenharia, mas a especificação não está clara o suficiente para identificação do pleito.

161. Recomendações:

- Recomenda-se que o município busque solução consorciada para a instalação de Aterro Sanitário.

- Para o pleito referente aos estudos e projetos, solicita-se que seja apresentado pelo município o termo de referência e o orçamento detalhado ou 3 cotações de mercado, justificando o valor apresentado.

FERNANDES TOURINHO/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

162. O formulário do município de Fernandes Tourinho, considerado nesta análise, foi aquele elaborado por representantes da prefeitura municipal que estiveram na sede da Funasa/MG, em 01/06/2017, munidos de procuração específica para alteração do pleito inicial, enviado pela prefeitura através do Ofício PMFT nº 60/2017 e protocolado na Agência Nacional de Águas (ANA) em 13/04/2017. A alteração em questão também foi formalizada por meio do Ofício PMFT nº 93/2017, no qual consta solicitação de alteração do percentual de recursos destinado às ações de coleta e tratamento de esgotos, e respectivas justificativas. No ofício encaminhado, o município formaliza o interesse de utilizar mais de 20% do valor teto destinado ao município em ações de destinação de resíduos sólidos.

163. O valor total do pleito é de R\$ 2.081.606,95 (dois milhões, oitenta e um mil, seiscentos e seis reais e noventa e cinco centavos), e corresponde a 78,2% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário do distrito de Senhora da Penha, incluindo o licenciamento ambiental;
- R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para elaboração de projeto de adequação e complementação da rede coletora de esgotos da sede municipal.

Prioridade 5:

- R\$ 1.140.992,17 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e noventa e dois reais e dezessete centavos) para a obra de adequação e complementação da rede coletora de esgotos da sede municipal;
- R\$ 760.614,78 (setecentos e sessenta mil, seiscentos e quatorze reais, e setenta e oito centavos) para implantação do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Senhora da Penha.

164. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Fernandes Tourinho/MG:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 180.000,00	R\$ 1.901.606,95	R\$ 2.081.606,95

RESÍDUOS SÓLIDOS:

165. O município de Fernandes Tourinho apresentou proposta, por meio do Ofício PMFT nº 060/2017, de 04 de abril de 2017, conforme documentação disponibilizada na FTP/ANA Próton nº 022529.2017, para erradicação do lixão, mas declarou não possuir projeto tal ação. Foram solicitados recursos para a revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS).

166. Recomendações:

- Recomenda-se que o município busque solução consorciada para a instalação de Aterro Sanitário.
- Para o pleito referente à revisão do PGIRS, solicita-se que seja apresentado pelo município o termo de referência e o orçamento detalhado ou 3 cotações de mercado, justificando o valor apresentado.
- Recomenda-se que o município reapresente o formulário e solicite previamente à intervenção no aterro controlado/lixão, os estudos e projetos de engenharia.

TUMIRITINGA/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

167. O formulário do município de Tumiritinga, considerado nesta análise, foi enviado através do OFÍCIO GAB.: 135/2017, em substituição ao formulário inicialmente encaminhado por meio do OFÍCIO GAB.: Nº 095/2017, pois foi verificado que os pleitos das ações de coleta e tratamento de esgotos e de resíduos sólidos somados ultrapassavam o valor limite máximo destinado ao município pela Deliberação CIF nº 43. Houve necessidade de alteração dos percentuais entre as ações propostas.

168. O valor total do pleito é de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) e corresponde a 60,3% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para elaboração de projetos dos sistemas de esgotamento sanitário da sede municipal e do distrito de São Geraldo do Tumiritinga.

Prioridade 5:

- R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) para execução de obras de rede de esgotamento sanitário e ampliação da ETE da sede municipal;
- R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para execução de obras de rede de esgotamento sanitário e implantação da ETE do distrito de São Geraldo do Tumiritinga.

169. Estes valores poderão ser alterados após conclusão dos projetos que serão elaborados com recursos solicitados na prioridade 1.

170. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Tumiritinga/MG:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 350.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.850.000,00

RESÍDUOS SÓLIDOS:

171. O município de Tumiritinga apresentou proposta de Aterro Sanitário, por meio do Ofício GAB nº 135/2017, de 05 de maio de 2017, conforme documentação disponibilizada (Próton nos 20061/2017 e 21297/2017), mas não apresentou solução regional consorciada, conforme orienta a Deliberação nº 43. Foram solicitados recursos para estudos de viabilidade, projeto de engenharia e estudos ambientais, bem como para elaboração/revisão do PGIRS, mas esses não foram especificados. Foram solicitados recursos para erradicação do lixão, mas o município declara não possuir projeto para tal ação.

172. Recomendações:

- Recomenda-se que o município busque solução consorciada para a instalação de Aterro Sanitário.
- Recomenda-se que o município reapresente o formulário e solicite previamente à intervenção no aterro controlado/lixão, os estudos e/ou projetos de engenharia.
- Para o pleito referente ao PGIRS, estudos e projetos, solicita-se que seja apresentado pelo município o termo de referência e o orçamento detalhado ou 3 cotações de mercado, com estimativa dos valores.

GALILÉIA/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

173. O formulário do município de Galiléia, considerado nesta análise, foi protocolado na Agência Nacional de Águas (ANA) em 06/04/2017.

174. O valor total do pleito é de R\$ 4.226.993,07 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais, e sete centavos), e corresponde a 89,4% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 300.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para elaboração de projeto básico e executivo do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal;
- R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para contratação de empresa para adequação de projeto relacionado à regularização ambiental da obra do SES da sede municipal.

Prioridade 5:

- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para aquisição de terrenos para implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal;
- R\$ 3.326.993,07 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e três reais, e sete centavos) para implantação do SES da sede de Galiléia.

175. Estes valores poderão ser alterados após conclusão dos projetos que serão elaborados com recursos solicitados na prioridade 1.

176. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Galiléia/MG:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 400.000,00	R\$ 3.826.993,07	R\$ 4.226.993,07

RESÍDUOS SÓLIDOS:

177. O município de Galileia apresentou proposta de Aterro Sanitário, conforme documentação disponibilizada na FTP/ANA Próton nº 020885.2017, mas não apresentou solução regional consorciada, nos termos da Deliberação nº 43, de 31 de janeiro de 2017. O município apresentou proposta de erradicação do aterro controlado, mas declara não possuir projeto para tal ação. Foram solicitados recursos para elaboração de estudos de viabilidade, projetos de engenharia de aterro sanitário e estudos para obtenção de autorização ambiental.

178. Recomendações:

- Recomenda-se que o município busque solução consorciada para a instalação de Aterro Sanitário.

- Recomenda-se que o município solicite previamente à intervenção no aterro controlado/lixão, os estudos e projetos de engenharia.
- Para o pleito referente aos estudos de viabilidade, projeto de engenharia e estudos ambientais, solicita-se que seja apresentado pelo município o termo de referência e o orçamento detalhado ou 3 cotações de mercado, justificando o valor apresentado.

CARATINGA/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

179. O formulário do município de Caratinga, considerado nesta análise, foi enviado através do Ofício nº 028/2017, protocolado na Agência Nacional de Águas (ANA) em 05/04/2017. Contudo, foram considerados também nesta análise esclarecimentos e informações complementares enviados pela Superintendência de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos por meio de mensagem eletrônica.

180. O valor total do pleito é de R\$ 15.441.510,07 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e dez reais, e sete centavos), e corresponde a 70% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 441.510,07 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e dez reais, e sete centavos) para elaboração de projeto técnico para instalação de ETE nos 10 distritos do município de Caratinga. De acordo com o município, “o recurso pleiteado é para o SES, sendo contemplado de redes coletoras (complementar regiões dos distritos que não possuem), redes interceptoras (em alguns locais não existem e em outros, complementar até o local de implantação da ETE) e a implantação da própria ETE”. Ainda de acordo com o município, serão beneficiados os distritos de Cordeiro de Minas, Dom Lara, Dom Modesto, Patrocínio de Caratinga, Santa Luzia, Santo Antônio do Manhuaçu, São Cândido, São João do Jacutinga, Sapucaia, Santa Efigênia, Povoado da Ilha do Rio Doce, Bairro Porto Seguro.

Prioridade 5:

- R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para execução e implantação de sistemas de esgotamento sanitário, incluindo estações de tratamento de esgotos, nos 10 distritos de Caratinga.

181. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Caratinga/MG:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 441.510,07	R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.441.510,07

RESÍDUOS SÓLIDOS:

182. O município de Caratinga apresentou proposta, por meio do Ofício nº 028/2017, de 31 de março, de 2017, conforme documentação disponibilizada na FTP/ANA Próton nº 020807.2017, de ampliação de Aterro Sanitário, mas não apresentou solução regional consorciada, conforme Deliberação nº 43, de 31 de janeiro de 2017. Foram solicitados recursos para elaboração do projeto de engenharia da ampliação do aterro.

183. Recomendações:

- Recomenda-se que o município busque solução consorciada para a ampliação do Aterro Sanitário.
- Para o pleito referente ao projeto de engenharia, solicita-se que seja apresentado pelo município o termo de referência e o orçamento detalhado ou 3 cotações, justificando o valor apresentado.

CONSELHEIRO PENA/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

184. O formulário do município de Conselheiro Pena, considerado nesta análise, foi protocolado na Agência Nacional de Águas (ANA) em 04/04/2017. No entanto, verificou-se que o valor solicitado superava o valor limite máximo destinado ao município pela Deliberação CIF nº 43. Após contato telefônico, o município encaminhou o Ofício nº 0041/GP/2017, em 27/04/17, esclarecendo o valor correto da etapa da obra que se espera realizar com recursos do TTAC e solicitando a utilização de 100% dos recursos em ações de coleta e tratamento de esgotos.

185. O valor total do pleito é de R\$ 9.453.986,14 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), e corresponde a 100% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 3:

- R\$ 9.453.986,14 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais, e quatorze centavos) para construção do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal.

Licenciamento ambiental: o município encaminhou uma declaração emitida pela SUPRAM em 28/03/17 onde o órgão responsável pelo licenciamento em Minas Gerais afirma que o empreendimento já se encontra com Autorização Ambiental de Funcionamento aprovada.

Titularidade do terreno: o município encaminhou um Auto de Imissão de Posse de processo de desapropriação de uma área da Fazenda Roxa (área da ETE) em favor do SAAE.

186. Considerando que o pleito apresentado pelo município de Conselheiro Pena para ações de esgotamento sanitário atinge 100% do teto destinado ao município e não foi apresentada justificativa para ultrapassar o limite de 90% para ações de coleta e tratamento de esgoto, a CT-SHQA recomenda que o valor a ser destinado ao município para ações dessa natureza seja limitado em 90% do valor teto.

187. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Conselheiro Pena/MG:

PRIORIDADE 3	TOTAL
R\$ 8.508.587,53	R\$ 8.508.587,53

RESÍDUOS SÓLIDOS:

188. O município de Conselheiro Pena apresentou proposta de erradicação do aterro controlado por meio do Ofício nº 0041/GP/2017, de 27 de abril de 2017, conforme documentação disponibilizada na FTP/ANA Próton nº 020264.2017, mas declara não possuir projeto para tal ação. Foram solicitados recursos para elaboração de estudos de viabilidade, projetos de engenharia de aterro sanitário e estudos ambientais para autorização ambiental.

189. Recomendações:

- Recomenda-se que o município busque solução consorciada para a instalação de Aterro Sanitário, considerando o limite de 10% do valor teto, estabelecido para o município na Deliberação nº 43.
- Recomenda-se que o município solicite previamente à intervenção no aterro controlado/lixão, os estudos e projetos de engenharia.

- Para o pleito referente aos estudos de viabilidade, projeto de engenharia e estudos ambientais, solicita-se que seja apresentado pelo município o termo de referência e o orçamento detalhado ou 3 cotações de mercado, justificando o valor apresentado.

RESPLENDOR/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

190. O formulário do município de Resplendor, considerado nesta análise, foi enviado através do Ofício nº 100/2017 GAB-PRE, protocolado na Agência Nacional de Águas (ANA) em 03/04/2017.

191. O valor total do pleito é de R\$ 8.508.463,01 (oito milhões, quinhentos e oito mil, quinhentos e oito reais, e um centavo), e corresponde a 90% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 5:

- R\$ 8.508.463,01 (oito milhões, quinhentos e oito mil, quinhentos e oito reais, e um centavo) para construção do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal.

192. O município fez o pleito no quadro destinado às prioridades 3 ou 4 e informou que possui a documentação que comprova o início do processo de licenciamento ambiental das obras e de a regularização dos terrenos necessários a implementação dos sistemas. Entretanto, como o município de Resplendor possui 95% dos esgotos coletados e tratados na sua sede, seu pleito não pode ser classificado dentro dessas prioridades, as quais são destinadas a municípios com até 30 % da população da sede atendida com tratamento de esgotos (prioridade 3) ou a municípios com população da sede atendida com tratamento de esgotos variando entre 30 e 80% (prioridade 4). Atendendo ao especificado na Deliberação CIF nº 43, pleito foi classificado na prioridade 5.

193. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Resplendor/MG:

PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 8.508.463,01	R\$ 8.508.463,01

RESÍDUOS SÓLIDOS:

194. O município de Resplendor não apresentou pleito para resíduos sólidos, conforme documentação disponibilizada na FTP/ANA Próton nºs 20090.2017 e 21635.2017.

ITUETA/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

195. O formulário do município de Itueta, considerado nesta análise, foi protocolado na Agência Nacional de Águas (ANA) em 11/04/2017.

196. O valor total do pleito é de R\$ 1.550.000,00 (um milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) e corresponde a 58,2% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário da Vila Neitzel.

Prioridade 5:

- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para construção de laboratório para análise do tratamento de esgotos da sede do município;
- R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para construção do sistema de esgotamento sanitário da Vila Neitzel. Este valor poderá ser alterado após conclusão dos projetos que serão elaborados com os recursos solicitados na prioridade 1.

197. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Itueta/MG:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 50.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.550.000,00

RESÍDUOS SÓLIDOS:

198. O município de Itueta apresentou proposta de Aterro Sanitário, conforme documentação disponibilizada na FTP/ANA Próton nº 021910.2017, mas não apresentou solução regional consorciada, conforme Deliberação nº 43, de 31 de janeiro de 2017. Foram solicitados recursos para elaboração de estudos de viabilidade, projetos de engenharia de aterro sanitário e estudos ambientais para autorização ambiental, bem como para elaboração/revisão do PGIRS.

199. Recomendações:

- Recomenda-se que o município busque solução consorciada para a instalação de Aterro Sanitário, considerando o limite de 10% do valor teto, estabelecido para o município na Deliberação nº 43.
- Para o pleito referente ao PGIRS, estudos de viabilidade, projeto de engenharia e estudos ambientais, solicita-se que seja apresentado pelo município o termo de referência e o orçamento detalhado ou 3 cotações de mercado, justificando o valor apresentado.

AIMORÉS/MG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

200. O formulário do município de Aimorés, considerado nesta análise, foi protocolado na Agência Nacional de Águas (ANA) em 07/04/2017.

201. O valor total do pleito é de R\$ 3.664.703,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e três reais) e corresponde a 33,2% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 551.500,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, e quinhentos reais) para elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário da sede municipal e de distritos. Observa-se que não houve êxito em contatar a equipe do município e verificar quais distritos serão foco desta ação.

Prioridade 5:

- R\$ 2.480.895,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais) para construção do sistema de esgotamento sanitário do distrito de São Sebastião da Vala;
- R\$ 632.308,00 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e oito reais) para construção do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Mundo Novo.

202. Estas ações foram solicitadas no quadro reservado para as prioridades 3 ou 4, entretanto, como é informado no formulário que não foram iniciados os processos relativos ao licenciamento ambiental e à desapropriação das áreas necessárias a implantação das obras, estes pleitos foram classificados como prioridade 5.

203. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Aimorés/MG:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 551.500,00	R\$ 3.113.203,00	R\$ 3.664.703,00

RESÍDUOS SÓLIDOS:

204. O município de Aimorés, conforme documentação disponibilizada no FTP/ANA (Próton nº 21339/2017), apresentou proposta de Aterro Sanitário, mas não apresentou solução regional consorciada, conforme Deliberação nº 43. Foram solicitados recursos para a elaboração/revisão do Plano Municipal ou Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) e para a erradicação do lixão/aterro controlado. No entanto, foi declarado que o município não possui os projetos e estudos necessários para a instalação das obras/intervenções.

205. Recomendações:

- Recomenda-se que o município busque solução consorciada para a instalação do Aterro Sanitário.
- Recomenda-se que o município solicite previamente à instalação das obras e demais intervenções, os estudos e projetos de engenharia.
- Para o pleito referente ao PGIRS, solicita-se que seja apresentado pelo município documento descrevendo as especificidades do pedido, informando se o PGIRS será uma revisão do Plano de Saneamento Básico ou um Plano a ser elaborado desde sua fase inicial. Da mesma forma, apresentar orçamento detalhado ou 3 cotações, justificando o valor apresentado.

BAIXO GUANDU/ES

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

206. O formulário do município de Baixo Guandu, considerado nesta análise, foi enviado em 05/06/2017, após necessidade de ajustes no pleito inicial enviado através do Ofício nº 1146/2017, da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, datado de 31/03/2017.

207. O valor total do pleito é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) e corresponde a 5,2% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário da sede municipal, incluindo os bairros Rosário II, Rosário I, São Vicente, Alto Guandu, Sapucaia, Centro, Mauá, São José, Santa Monica, Vila Kennedy, Valparaíso, Ricardo Holz, São Pedro, Operário e Mascarenhas; e os distritos Vila Nova do Bananal, Ibituba, Km 14 e Alto Mutum Preto. O município esclareceu que, após conclusão dos projetos em questão, solicitará o valor necessário à obra, conforme orçamento a ser elaborado.

208. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Baixo Guandu/ES:

PRIORIDADE 1	TOTAL
R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00

RESÍDUOS SÓLIDOS:

209. O município de Baixo Guandu é membro do Consórcio Público para tratamento e destinação final adequada de resíduos sólidos da região doce oeste do Estado do Espírito Santo – CONDOESTE e fez opção por alocar o montante de R\$ 1.260.531,49 (um milhão, duzentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos) para viabilizar a solução consorciada, com objetivo de executar as obras para a implantação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR Colatina.

210. O projeto e demais peças foram enviados pelo CONDOESTE, incluindo um termo de compromisso assinado pelos municípios de Baixo Guandu, Colatina, Linhares, Marilândia e pelo Governo do Estado do Espírito Santo através da SEDURB/ES.

211. Foi excluída a solicitação de recursos para a desativação de lixão e, por se tratar de implantação de aterro sanitário regional em projeto consorciado, o pleito se enquadra na prioridade 1.

COLATINA/ES

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

212. O formulário do município de Colatina, considerado nesta análise, foi enviado em 07/06/2017 via mensagem eletrônica, em substituição ao pleito inicial encaminhado através do OFÍCIO UEP Nº 022/2017, protocolado na Agência Nacional de Águas – ANA em 20/03/17. Contudo, foram considerados também esclarecimentos e informações complementares enviados pelo município através do OFÍCIO UEP Nº 042/2017.

213. O valor total do pleito é de R\$ 38.707.091,95 (trinta e oito milhões, setecentos e sete mil, noventa e um reais e noventa e cinco centavos) e corresponde a 90% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para elaboração de projetos executivos de recuperação da ETE do bairro Columbia;
- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para elaboração de projetos executivos de recuperação da ETE do bairro Luiz Iglesias (Acampamento);
- R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para elaboração de projeto executivo de complementação do SES do distrito de Itapina;
- R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para elaboração de projeto executivo de complementação do SES do distrito de Boapaba;
- R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para elaboração de projeto executivo de complementação do SES do bairro Gordiano Guimarães (Ponte do Pancas);
- R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para elaboração de projeto executivo de complementação do SES do bairro XV de Outubro (Campestre);
- R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para elaboração de projeto executivo do SES da localidade de Maria Ortiz;
- R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) para elaboração de projeto executivo de redes coletoras do SES das microbacias dos bairros Santa Helena e Mário Giurizatto;
- R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais) para elaboração de projeto executivo de redes interceptoras do SES das microbacias da sede municipal (Centro – Lado Sul e São Silvano – Lado Norte), que despejam esgoto “in natura” nos córregos municipais. Projetos de rede coletora/interceptores nas microbacias dos bairros Santa Terezinha, Maria Ismênia, Operário, São Vicente, Colatina Velha, Santa Mônica, Vila Verdi e São Miguel.

Prioridade 2:

- R\$ 1.061.821,53 (um milhão, sessenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) para implantação da linha de recalque LR 503, parte integrante do SES do Lado Sul – em execução (Contrato de Empréstimo BID 2751/OC/BR);
- R\$ 1.062.890,17 (um milhão, sessenta e dois mil, oitocentos e noventa reais, e dezessete centavos) para implantação da estação elevatória de esgoto EEE S02, parte integrante do SES do Lado Sul – em execução (Contrato de Empréstimo BID 2751/OC/BR);

- R\$ 2.128.291,87 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa e um reais, e oitenta e sete centavos) para implantação da 1ª Etapa da ETE – Tratamento primário (Contrato nº 0242.227-33, firmado com a CAIXA no valor de R\$ 7.500.000,00);
- R\$ 2.356.800,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oito reais) para contratação de assessoria técnica para supervisão geral da implantação de todos os componentes do SES da sede municipal;
- R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para execução de ligações domiciliares às redes coletoras existentes e execução de interligações das redes coletoras existentes às novas redes coletoras e interceptores (componentes do SES da sede municipal).

Prioridade 3:

- R\$ 10.694.110,18 (dez milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e dez reais e dezoito centavos) para complementação do SES do Lado Norte da sede municipal - EEEs, LRs e interceptor;
- R\$ 2.244.634,27 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais, e vinte e sete centavos) para implantação da 2ª etapa do SES do Lado Norte da sede municipal - EEEs e LRs.

Prioridade 5:

- R\$ 1.533.524,92 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais, e noventa e três centavos) para recuperação da ETE do bairro Columbia;
- R\$ 725.019,01 (setecentos e vinte e cinco mil, dezenove reais, e um centavo) para recuperação da ETE do bairro Luiz Iglesias (Acampamento);
- R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para complementação do SES do distrito de Itapina;
- R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para complementação do SES do distrito de Boapaba;
- R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para complementação do SES do bairro Gordiano Guimarães (Ponte do Pancas);
- R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para complementação do SES do bairro XV de Outubro (Campestre);
- R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para implantação do SES da localidade Maria Ortiz;
- R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) para implantação de redes coletoras nos bairros Santa Helena e Mário Giurizatto;
- R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na microbacia do bairro Santa Terezinha;
- R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na microbacia do bairro Maria Ismênia;

- R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na microbacia do bairro Operário;
- R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na microbacia do bairro São Vicente;
- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na microbacia do bairro Colatina Velha;
- R\$ 1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais) para implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na microbacia do bairro Santa Mônica;
- R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na microbacia do bairro Vila Verdi;
- R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na microbacia do bairro São Miguel.

214. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Colatina/ES:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 2	PRIORIDADE 3	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 1.000.000,00	R\$ 8.009.803,57	R\$ 12.938.744,45	R\$ 16.758.543,93	R\$ 38.707.091,95

RESÍDUOS SÓLIDOS:

215. O município de Colatina é membro do Consórcio Público para tratamento e destinação final adequada de resíduos sólidos da região do oeste do Estado do Espírito Santo – CONDOESTE, e fez opção por alocar o montante de R\$ 4.302.883,14 (quatro milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais, e quatorze centavos) para viabilizar a solução consorciada, com objetivo de executar as obras para a implantação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR Colatina.

216. O projeto e demais peças foram enviados pelo CONDOESTE, incluindo um termo de compromisso assinado pelos municípios de Baixo Guandu, Colatina, Linhares, Marilândia e pelo Governo do Estado do Espírito Santo através da SEDURB/ES.

217. Foi excluída a solicitação de recursos para a desativação de lixão e, por se tratar de implantação de aterro sanitário regional em projeto consorciado, o pleito se enquadra na prioridade 1.

MARILÂNDIA/ES

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

218. O formulário do município de Marilândia, considerado nesta análise, foi protocolado na Agência Nacional de Águas (ANA) em 29/05/2017, após necessidade de revisão das estimativas de custo para elaboração de projetos apresentadas nas propostas iniciais.

219. O valor total do pleito é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e corresponde a 4,3% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para adequação de projeto para ampliação da capacidade de tratamento da ETE da sede do município;
- R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para elaboração do projeto para ampliação da atual capacidade de tratamento existente da comunidade de São Marcos;
- 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para elaboração do projeto para ampliação da atual capacidade de tratamento existente da comunidade de Monte Sinai; haverá necessidade de alteração da localização da área da ETE;
- R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para elaboração de projeto do sistema de esgotamento sanitário da comunidade de Patrão Mor;
- R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para elaboração do projeto para ampliação da atual capacidade de tratamento existente da comunidade de Brejal;
- R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para elaboração do projeto para ampliação da atual capacidade de tratamento existente da comunidade de Alto Liberdade.

220. O município esclareceu que, após conclusão dos projetos em questão, solicitará o valor necessário à obra, conforme orçamento a ser elaborado.

221. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Marilândia/ES:

PRIORIDADE 1	TOTAL
R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00

RESÍDUOS SÓLIDOS:

222. O município de Marilândia é membro do Consórcio Público para tratamento e destinação final adequada de resíduos sólidos da região doce oeste do Estado do Espírito Santo – CONDOESTE, e fez

opção por alocar o montante de R\$ 630.265,74 (seiscentos e trinta mil, duzentos e sessenta e cinco reais, e setenta e quatro centavos) para viabilizar a solução consorciada, com objetivo de executar as obras para a implantação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR Colatina.

223. O projeto e demais peças foram enviados pelo CONDOESTE, incluindo um termo de compromisso assinado pelos municípios de Baixo Guandu, Colatina, Linhares, Marilândia e pelo Governo do Estado do Espírito Santo através da SEDURB/ES.

224. Por se tratar de implantação de aterro sanitário regional em projeto consorciado, o pleito se enquadra na prioridade 1.

LINHARES/ES

ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

225. O formulário do município de Linhares, considerado nesta análise, foi encaminhado através do OFÍCIO Nº 032/2017, protocolado na Agência Nacional de Águas – ANA em 07/04/17. Em resposta à solicitação de esclarecimentos e informações complementares, o município encaminhou, via mensagem eletrônica, novo formulário com as devidas adequações ao pleito.

226. O valor total do pleito é R\$ 24.628.767,59 (vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) e corresponde a 51,6% do valor destinado ao município para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos, sendo previamente classificados conforme detalhado a seguir:

Prioridade 1:

- R\$ 2.149.012,10 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, doze reais, e dez centavos) para elaboração de projeto executivo de esgotamento sanitário e tratamento de esgoto sanitário (EEEB/ETE) dos distritos de Rio Quartel, Bagueira, Guaxe, Chapadão das Palminhas, Humaitá, e para elaboração de projeto executivo para construção de emissário de esgoto bruto e nova ETE na distância de aproximadamente 10 km da existente, para contemplar as necessidades do crescimento da cidade (etapa útil).

Prioridade 2:

- R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para a construção do SES do distrito de Povoação;
- R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para a construção do SES do distrito de Regência;

O município informou que as obras referentes ao SES do distrito de Povoação foram iniciadas em 04/2012 com recursos próprios, e paralisadas em 06/2014; o empreendimento se encontra com 27,62% de execução físico-financeira e necessita de aporte de recursos

para conclusão. Da mesma forma, a construção do SES do distrito de Regência iniciou em 04/2012 com recursos próprios, mas foi paralisada em 09/2014; o empreendimento se encontra com 30,95% de execução físico-financeira e também necessita de aporte de recursos para contratação.

Prioridade 3:

- R\$ 8.886.885,84 (oito milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, e oitenta e quatro centavos) para ampliação do SES da sede municipal, com a construção de ETE no bairro Aviso.

Com relação à ampliação do SES da sede municipal, tem-se que o projeto inicial previu a construção de duas estações de tratamento de esgotos, sendo que a primeira já foi executada e está operando a uma vazão média de 140 L/s. A segunda ETE (Q=90 L/s) é objeto deste pleito e foi orçada em R\$ 13.386.885,84 (treze milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), dos quais R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) serão custeados pela CAIXA, através do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

O município informou, ainda, que o projeto da segunda ETE já possui licença ambiental, entretanto, necessita de nova licitação. Sendo assim, entende-se que esta ação deverá ser enquadrada na prioridade 3, que é específica para ações que visem a implantação de infraestrutura de esgotamento sanitário que tenham projeto em condições de licitar a obra.

- R\$ 492.445,15 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, e quinze centavos) para construção de elevatória de esgoto bruto no bairro Canivete;
- R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para construção de elevatória de esgoto bruto no bairro Aviso, para atender à Rua Ceará;

Prioridade 5:

- R\$ 750.424,50 (setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, e cinquenta centavos) para instalação de biodigestores para 210 agricultores instalados às margens da Bacia do Rio Doce, no município de Linhares. Não é necessário desapropriação de áreas.
- R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para contratação de empresa para conclusão da implantação e recuperação das obras já executadas do SES do distrito de Pontal do Ipiranga;
- R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para reforma de 65 estações elevatórias de esgoto bruto em diversas localidades do município.

227. O quadro a seguir apresenta o montante de recursos a ser alocado por prioridade para o município de Linhares/ES:

PRIORIDADE 1	PRIORIDADE 2	PRIORIDADE 3	PRIORIDADE 5	TOTAL
R\$ 2.149.012,10	R\$ 5.500.000,00	R\$ 9.729.330,99	R\$ 7.250.424,50	R\$ 24.628.767,59

RESÍDUOS SÓLIDOS:

228. O município fez opção por alocar os recursos no montante de R\$ 4.775.582,44 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais, e quarenta e quatro centavos) para viabilizar a solução consorciada, com objetivo de executar as obras para a implantação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR Colatina, apesar de não fazer parte do Consórcio público para tratamento e destinação final adequada de resíduos sólidos da região do oeste do Estado do Espírito Santo – CONDOESTE.

229. O projeto e demais peças foram enviados pelo CONDOESTE, através do pleito de Colatina, incluindo um termo de compromisso assinado pelos municípios de Baixo Guandu, Colatina, Linhares, Marilândia e Governo do Estado do Espírito Santo através da SEDURB.

230. Por se tratar de implantação de aterro sanitário regional em projeto consorciado, o pleito se enquadra na prioridade 1.

III. Consolidação da avaliação das manifestações recebidas, conforme critérios estabelecidos na Deliberação CIF nº 43, para ações de coleta e tratamento de esgoto

231. Os pleitos dos municípios relativos às ações de esgotamento sanitário foram priorizados de acordo com as categorias estabelecidas na Deliberação nº 43 do CIF e posteriormente hierarquizados dentro de cada categoria seguindo a ordem de montante para jusante, tendo em vista que a melhoria em infraestrutura de saneamento nos municípios de montante beneficia aqueles localizados a jusante, conforme definido na referida Deliberação.

232. A consolidação da priorização das ações de esgotamento sanitário é apresentada no Anexo I.

IV. Consolidação da avaliação das manifestações recebidas, conforme critérios estabelecidos na Deliberação CIF nº 43, para ações de destinação de resíduos sólidos

233. Os pleitos dos municípios relativos às ações de destinação de resíduos sólidos foram analisados quanto a sua aderência ao escopo definido na Deliberação nº 43 do CIF e priorizados de acordo com as categorias estabelecidas nessa Deliberação.

234. As propostas consideradas aptas no contexto da Deliberação nº 43 foram hierarquizadas na Tabela 2. As demais propostas, não expostas na Tabela 2, referente aos municípios mineiros, foram, nesse momento, consideradas não passíveis de enquadramento para priorização estabelecida pela Deliberação nº 43, pelos motivos expostos no item 2 desta nota técnica, para cada município, devendo ser ajustadas ou complementadas para posterior atendimento.

235. Para a hierarquização dos municípios, foram observadas as respostas apresentadas nos formulários e a documentação que acompanhou a proposta. Assim, como primeiro critério de hierarquização, estabeleceu-se a existência de ações envolvendo municípios com Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos. O único dos municípios capixabas que não faz parte do Plano Intermunicipal do CONDOESTE é Linhares, sendo, portanto, classificado na 4ª posição.

236. Um aspecto que classificou Colatina como 1º colocado foi à existência de instrumento de cobrança de limpeza pública, enquanto, Baixo Guandu e Marilândia não possuem esse instrumento. Por fim, o critério de desempate foi aplicado entre esses dois municípios, onde Baixo Guandu apresentou população em maior número que Marilândia.

Tabela 2 – Sequencia de priorização dos municípios, para fins de alocação de recursos, relativa às ações de destinação de resíduos sólidos consideradas aptas para implantação pela CT-SHQA.

HIERARQUIA	PRIORIDADE 1	VALOR (R\$)
1	Colatina/ES	4.302.883,14
2	Baixo Guandu/ES	1.260.531,49
3	Marilândia/ES	630.265,74
4	Linhares/ES	4.775.582,44
Total		10.969.262,81

V. Considerações Finais e Recomendações

237. As análises apresentadas nesta Nota cumprem etapa do Plano de Trabalho estabelecido na Deliberação nº 41 do CIF e atendem aos critérios estabelecidas na Deliberação nº 43, de priorização dos pleitos formulados pelos municípios, observando as concepções e soluções propostas.

238. Nesse sentido, não foram avaliados os projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, externo ao âmbito da CT-SHQA.

239. Como resultado das análises descritas, apresenta-se na Tabela 3 uma compilação dos valores totais, organizados por natureza de ação e por prioridade, dos recursos considerados, à luz do que estabelece a Deliberação nº 43 do CIF, cujas ações de esgotamento sanitário foram consideradas, pela CT-SHQA, aptas para implementação.

Tabela 3 – Valores totais das ações de esgotamento sanitário consideradas aptas, pela CT-SHQA, para implementação no âmbito do programa de coleta e tratamento de esgotos e destinação de resíduos sólidos, conforme critérios de priorização definidos na Deliberação nº 43 do CIF.

	Ações de Esgotamento Sanitário (R\$)	Ações de Destinação de Resíduos Sólidos (R\$)	Total (R\$)	Total Acumulado (R\$)
Prioridade 1	14.676.324,48	10.969.262,81	25.645.587,29	25.645.587,29
Prioridade 2	19.187.229,70	-	19.187.229,70	44.832.816,99
Prioridade 3	46.769.710,55	-	46.769.710,55	91.602.527,54
Prioridade 4	-	-	-	91.602.527,54
Prioridade 5	221.263.231,46	-	221.263.231,46	312.865.759,00
Total (R\$)	301.896.496,19	10.969.262,81	312.865.759,00	

240. Cabe apontar que os municípios de Governador Valadares, Timóteo e Iapu não tiveram pleitos contemplados nesta chamada, pela razões a seguir descritas.

- Observou-se que o pleito apresentado pelo município de Governador Valadares abrange áreas que já possuem recursos públicos alocados para ações de coleta e de tratamento de esgotos, conforme detalhes apresentados no item 2 desta Nota. Em função disso, recomenda-se que o município se articule com o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal visando equacionar as sobreposições identificadas. Recomenda-se, ainda, que os recursos destinados a

esse município, estabelecidos na Deliberação nº 43 do CIF, somente sejam alocados após equacionada a situação descrita nesta Nota.

- No caso do Município de Timóteo, em função das informações enviadas pela COPASA, descritas no item 2 desta Nota, recomenda-se que haja uma articulação da prefeitura junto à COPASA, para a definição da solução técnica mais adequada para o município. Adicionalmente, recomenda-se que os recursos previstos para o município de Timóteo somente sejam alocados após equacionada a situação descrita nesta Nota.
- Quanto ao município de Iapu, uma vez que já existem projetos de engenharia elaborados pela Funasa para a sede do município e para o distrito de São Sebastião da Barra, torna-se necessária uma manifestação por parte do município quanto à utilização dos projetos já elaborados pela FUNASA e reenvio do pleito com os ajustes de escopo que se fizerem necessários.

241. A partir do processo de análise realizado por esta Câmara Técnica, recomenda-se ao CIF os seguintes encaminhamentos:

- a) a criação de um processo para organizar, acompanhar e controlar as várias etapas da implementação das ações pleiteadas pelo município e consideradas aptas pela CT-SHQA no âmbito do Programa previsto nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, desde a destinação dos recursos aos municípios, até a finalização das obras selecionadas, reconhecendo a necessidade de se estruturar um procedimento de governança sobre essas ações.
- b) que os recursos para financiar a elaboração dos projetos para ações de coleta e tratamento de esgotos (ações classificadas como Prioridade 1) somente sejam disponibilizados após a conclusão dos respectivos processos licitatórios, dada a inexistência de memória de cálculo para a estimativa dos valores solicitados para a elaboração ou adequação desses projetos.
- c) que os projetos a serem elaborados apresentem soluções integradas que contemplem etapa útil (que seja capaz de entrar em funcionamento imediatamente após a conclusão dos serviços/obras e atender aos objetivos sociais e de salubridade ambiental), de forma a garantir a funcionalidade dos sistemas de esgotamento sanitário. Considera-se que os projetos devem abranger os investimentos necessários para que o sistema de esgotamento sanitário seja plenamente operacional, de forma técnica e ambientalmente adequada.
- d) que os recursos a serem disponibilizados para financiar a elaboração das ações (obras) de esgotamento sanitário classificadas em prioridade 5, cujo financiamento dos projetos também foi solicitado (Prioridade 1), somente sejam disponibilizados após a conclusão dos respectivos projetos.
- e) que recursos para custear desapropriação de imóveis necessários a implementação dos sistemas de esgotamento sanitário, possam ser incluídos na aplicação dos recursos da cláusula 170 do TTAC, desde que integrem os projetos das ações pretendidas, as quais deverão estar

alinhadas ao que estabelece o TTAC e às deliberações do CIF, entendendo-se que tais custos fazem parte da implementação da solução.

- f) que seja promovida ação conjunta entre o governo de Minas Gerais e os municípios mineiros que integram a Área Ambiental 2, tendo como meta a revisão das solicitações dos município de MG para a destinação dos resíduos sólidos, uma vez que foram observadas inadequações à Cláusula 169 do TTAC e aos critérios estabelecidos pela Deliberação nº 43 do CIF e pendências de informações. Cabe destacar que na 13ª Reunião Ordinária da CT-SHQA houve proposta de trabalho apresentada pela SECIR/MG e pela FEAM/MG, na qual se aponta a concepção de soluções consorciadas e integradas entre os municípios, com vistas a reduzir custos de implantação, operação e manutenção das unidades de disposição final de resíduos sólidos, em especial dos aterros sanitários e ampliar a capacidade de gestão dessas estruturas, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos, às Cláusulas do TTAC e à Deliberação 43.
- g) que o CIF promova uma nova chamada aos municípios, em momento oportuno, para apresentação de pleitos relativos a ações de esgotamento sanitário e de destinação de resíduos sólidos, preservado os valores teto por município estabelecidos na Deliberação nº 43, dos quais deverão ser descontados os valores que venham a ser alocados aos municípios como resultado do processo objeto desta Nota. Justifica-se esta recomendação considerando: que os recursos solicitados nesta chamada não atingiram o montante previsto na Cláusula 170; que diversos municípios não pleitearam o total de recursos a eles destinados, conforme valores teto estabelecidos na Deliberação nº 43 do CIF; e que há necessidade de ajustes e/ou revisão de alguns pleitos dos municípios, tanto em relação às ações para destinação de resíduos sólidos como de algumas ações de esgotamento sanitário.

GISELA DAMM FORATTINI
Coordenadora da CT-SHQA

**ANEXO I – Priorização das ações de Coleta e Tratamento de Esgotos no Âmbito do
Programa de Coleta e Tratamento de Esgotos**

Ações de Coleta e Tratamento de Esgotos Classificadas em Prioridade 1										
Nome Município	UF	População 2015 (NT 02 - CT-SHQA)	Teto estabelecido na Deliberação CIF nº 43	Percentual de Coleta	Percentual de Tratamento	População atendida por tratamento de esgoto (critério da Deliberação CIF nº 43)	Escopo solicitado pelo Município	Valor solicitado pelo Município	Observações	TOTAL CONSIDERADO APTO PARA ALOCAÇÃO AO MUNICÍPIO NESTA CHAMADA
Mariana	MG	58.802	R\$ 71.296.644,86	94,37%	0,00%	0,00%	Elaboração de projetos de engenharia para os distritos de Santa Rita Durão, Monsenhor Horta, Camargos, Bandeiras, Cláudio Manoel, Furquim, Barroca e Passagem de Mariana, incluindo o bairro Liberdade, e sub-distritos de Mainart, Barro Branco e Águas Claras	R\$ 3.000.000,00		R\$ 3.090.000,00
							Adequação de projetos de engenharia, compreendendo a contratação dos serviços de licenciamento ambiental para implantação dos sistemas de esgotamento sanitário dos distritos de Padre Viegas e Cachoeira do Brumado	R\$ 90.000,00		
Barra Longa	MG	5.799	R\$ 8.695.238,10	97,45%	0,00%	0,00%	Adequação de projeto de engenharia da ETE de Barra Longa	R\$ 100.000,00	O município possui projeto elaborado pela Funasa por meio do contrato 010/2012 para elaboração do SEE da Sede do município.	R\$ 100.000,00
Santa Cruz do Escalvado	MG	5.003	R\$ 4.726.993,07	100,00%	36,35%	36,35%	Elaboração de projetos de engenharia para a sede do município, distritos de Nova Soberbo e Zito Soares, povoados de São José da Vargem Alegre e Sagrado Coração de Jesus e outras 32 comunidades rurais	R\$ 638.144,05		R\$ 638.144,05
Sem-Peixe	MG	2.814	R\$ 4.726.993,07	100,00%	0,00%	0,00%	Elaboração de projeto de engenharia do distrito de São Bartolomeu	R\$ 70.000,00		R\$ 170.000,00
							Elaboração de projeto de engenharia do vilarejo de São Paulino e toda a zona rural	R\$ 100.000,00		
Rio Casca	MG	14.247	R\$ 7.878.321,79	77,00%	0,00%	0,00%	Elaboração de Projeto do sistema de esgotamento sanitário do vilarejo de Jurumirim	R\$ 120.000,00	Projeto para Vista Alegre foi elaborado por meio do contrato nº 10/2012 da Funasa. O município está solicitando recursos para apoio na obtenção de licença ambiental da ETE projetada e da ETE do projeto a ser elaborado para o Vilarejo de Jurumirim.	R\$ 150.000,00
							Contratação de assessoria técnica para apoio na obtenção de licença ambiental das ETES do distrito de Vista Alegre e Jurumirim	R\$ 30.000,00		
São José do Goiabal	MG	5.673	R\$ 4.726.993,07	100,00%	0,00%	0,00%	Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário das localidades de São João, Biboca, Patrimônio, Lagoa das Palmeiras, Messias Gomes e Isidório	R\$ 189.100,00	O município possui firmado com a Funasa o TC/PAC 0534/14 no valor de R\$ 2.030.968,70. O projeto está em reanálise. A prefeitura informou que já contratou empresa para adequar o projeto e asocila os recursos para custear a elaboração deste novo projeto.	R\$ 246.600,00
							Adequação do projeto de SES da sede do município. Ajuste necessário à liberação dos recursos do TC/PAC 534/14 firmado com a Funasa.	R\$ 57.500,00		
São Pedro dos Ferros	MG	8.284	R\$ 4.726.993,07	80,00%	0,00%	0,00%	Elaboração de projeto de engenharia para a sede do município e distrito de Águas Férreas	R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00
Raul Soares	MG	24.394	R\$ 11.029.650,50	80,68%	3,40%	2,74%	Elaboração de projeto de engenharia de sistema de esgotamento sanitário para a sede do município	R\$ 486.705,20		R\$ 486.705,20
Dionísio	MG	8463	R\$ 4.726.993,07	95,00%	0,00%	0,00%	Elaboração e adequação de projetos de engenharia de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e dos distritos de Baixa Verde e Conceição de Minas.	R\$ 250.000,00		R\$ 250.000,00
Bom Jesus do Galho	MG	15.542	R\$ 7.878.321,79	81,78%	0,00%	0,00%	Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário para a sede do município.	R\$ 212.714,69		R\$ 212.714,69
Pingo D'Água	MG	4.789	R\$ 4.726.993,07	100,00%	0,00%	0,00%	Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário para a sede do município.	R\$ 95.000,00		R\$ 95.000,00

Nome Município	UF	População 2015 (NT 02 - CT-SHQA)	Teto estabelecido na Deliberação CIF nº 43	Percentual de Coleta	Percentual de Tratamento	População atendida por tratamento de esgoto (critério da Deliberação CIF nº 43)	Escopo solicitado pelo Município	Valor solicitado pelo Município	Observações	TOTAL CONSIDERADO APTO PARA ALOCAÇÃO AO MUNICÍPIO NESTA CHAMADA
São Domingos do Prata	MG	17.798	R\$ 9.453.986,14	93,01%	0,00%	0,00%	Elaboração de projeto da SES do distrito de Vargem Linda.	R\$ 90.000,00	O projeto do sistema de esgotamento sanitário da sede do município elaborado pela Funasa por meio do contrato nº 010/2012, (valor da obra orçado em R\$ 12.035.335,78), aproveita a rede existente atuando em alguns pontos da rede onde foram constatados problemas recorrentes. O cadastro é uma atividade prevista no PMSB.	R\$ 940.000,00
							Elaboração de cadastro da rede coletora da sede do município. (previsto no PMSB)	R\$ 80.000,00		
							Dimensionamento e implantação de redes coletoras e sistemas de tratamento de esgotos em comunidades rurais diversas (52 comunidades rurais)	R\$ 520.000,00		
							Adequação de projetos de engenharia no nível de detalhamento que permita a licitação das obras, regularização e licenciamento ambiental (Sede, Santana do Alfíe, Cônego João Pio e Ilhéus do Prata)	R\$ 250.000,00		
Marliéria	MG	4.127	R\$ 4.726.993,07	70,00%	0,00%	0,00%	Elaboração de projeto do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Cava Grande	R\$ 127.600,00		R\$ 127.600,00
Timóteo	MG	87.542	R\$ 22.059.301,00	100,00%	0,00%	0,00%	Elaboração de projetos executivos de redes coletoras e interceptores na sede e distritos	R\$ 66.177,90	Segundo informações da COPASA, já existem projetos básicos das redes coletoras, interceptores, estações elevatórias dos bairros Petrópolis, Cachoeira do Vale e Santa Rita, e que as obras do bairro Macuco já foram executadas pela COPASA com recursos de financiamento da Caixa Econômica Federal. Acrescenta, ainda, que a condição para que o esgoto dos referidos bairros seja direcionado para a ETE em construção, há a necessidade de implementação de interceptores, cujos projetos básicos foram elaborados pela COPASA. Em função disso, recomenda-se que haja uma articulação da prefeitura junto à COPASA, visando a definição da solução técnica mais adequada, a identificação da real lacuna de infraestrutura necessária para implementação dessa solução e os projetos que necessitam ser elaborados para sua construção. Recomenda-se ainda que os recursos previstos para serem destinados ao município de Timóteo somente sejam liberados após essa articulação e a revisão/reenvio dos pleitos do município ao CIF. Essas recomendações tem por objetivo evitar retrabalho, sobreposição de escopo nessas ações e, conseqüentemente, aplicação indevida e/ou o desperdício de recursos.	R\$ 0,00
Ipatinga	MG	257.345	R\$ 17.740.770,56	99,00%	98,00%	97,02%	Elaboração de projeto para a sede do município de Ipatinga	R\$ 450.023,12		R\$ 450.023,12
Ipaba	MG	18.068	R\$ 9.453.986,14	0,85%	0,00%	0,00%	Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e povoado de Boachá	R\$ 255.257,63		R\$ 255.257,63
Belo Oriente	MG	25.619	R\$ 11.029.650,50	95,00%	0,00%	0,00%	Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distritos de Bom Jesus do Bagre e São Sebastião de Braúnas	R\$ 330.000,00	A Funasa contratou (Contrato nº 10/2012) a elaboração do projeto de sistema de esgotamento sanitário do distrito de Perpétuo Socorro. O projeto está pronto, entretanto aguarda publicação do aditivo de quantitativos para ser analisado, aprovado e entregue ao município. Não há previsão de prazo para publicação do aditivo citado. O município reformulou a proposta no dia 03/05/2017, excluindo do escopo da prioridade 1 o projeto para o distrito de Perpétuo Socorro. Assim não há mais possibilidade de sobreposição de ações neste caso e é válida a solicitação de Belo Oriente.	R\$ 330.000,00
Naque	MG	6.824	R\$ 4.726.993,07	98,00%	0,00%	0,00%	Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário da sede do município	R\$ 50.000,00		R\$ 65.000,00
							Contratação de assessoria técnica para apoio na obtenção de licença ambiental	R\$ 15.000,00		
Iapu	MG	10.870	R\$ 6.302.657,43	65,00%	0,00%	0,00%	Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e do distrito de São Sebastião da Barra	R\$ 170.171,75	Considerando que o município já possui projetos de engenharia elaborados pela Funasa para a sede do município e para o distrito de São Sebastião da Barra, houve questionamento ao município. Considerando que não houve, até a conclusão desta Nota, recebimento de documento que formalize a posição do município sobre essa questão ou reformulação do pleito, recomenda que antes de qualquer destinação de recursos, o município apresente uma manifestação sobre a utilização dos projetos já elaborados pela FUNASA e reenvio do pleito com os ajustes de escopo que se fizerem necessários.	R\$ 0,00
Bugre	MG	4.134	R\$ 4.726.993,07	100,00%	0,00%	0,00%	Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário das localidades de Bugre, Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre	R\$ 127.628,81		R\$ 127.628,81

Nome Município	UF	População 2015 (NT 02 - CT-SHQA)	Teto estabelecido na Deliberação CIF nº 43	Percentual de Coleta	Percentual de Tratamento	População atendida por tratamento de esgoto (critério da Deliberação CIF nº 43)	Escopo solicitado pelo Município	Valor solicitado pelo Município	Observações	TOTAL CONSIDERADO APTO PARA ALOCAÇÃO AO MUNICÍPIO NESTA CHAMADA
Periquito	MG	7.103	R\$ 4.726.993,07	100,00%	100,00%	100,00%	Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distritos.	R\$ 322.000,00	O município solicitou recursos para elaboração de projeto básico para a sede municipal, que já possui 100% do esgoto coletado e tratado. Em 29/05/2017 o município encaminhou Ofício esclarecendo o nome dos distritos e localidades que serão contempladas.	R\$ 322.000,00
Alpercata	MG	7.478	R\$ 4.726.993,07	60,00%	0,00%	0,00%	Elaboração sde projeto de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distrito de Era Nova	R\$ 250.000,00		R\$ 250.000,00
Governador Valadares	MG	278.363	R\$ 63.998.361,67	98,00	0,00	0,00%	Elaboração de projeto de engenharia para a construção da ETE Ilha dos Araújos	R\$ 223.100,00	O município de Governador Valadares possui dois empreendimentos em andamento financiados com recursos do FGTS (Contratos PRÉ-PAC CAIXA nº 0140.194-89/2004 e nº 0182.532-53/2006) na região do pleito, além de outros dois contratos, que juntos visam à universalização do sistema de coleta e tratamento de esgotos da sede municipal. Recomenda-se que o município se articule com o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal visando detalhar o escopo das ações propostas e demonstrar que não há sobreposição de esforços ou de recursos, apontando de que forma as ações solicitadas complementam as ações que já estão em andamento. Adicionalmente, recomenda-se que os recursos destinados ao município, especificados na Deliberação nº 43 do CIF, sejam liberados somente após equacionada a situação descrita nos parágrafos anteriores, notadamente junto ao Ministério das Cidades (que é gestor da aplicação dos recursos do FGTS) e à CAIXA (agente operador e financeiro dos recursos do FGTS) ou após o município apresentar pleito contemplando outra solução plausível, que não configure sobreposição de recursos.	R\$ 0,00
							Elaboração de projeto de engenharia para a construção da ETE Centro	R\$ 751.750,00		
							Elaboração de projeto de engenharia para a construção da ETE Norte	R\$ 223.100,00		
							Elaboração de projeto de engenharia para a construção dos interceptores e elevatórias - Ilha dos Araújos	R\$ 4.461,58		
							Elaboração de projeto de engenharia para a construção dos interceptores e elevatórias - Centro	R\$ 39.707,36		
							Elaboração de projeto de engenharia para a construção dos interceptores e elevatórias - Norte	R\$ 17.313,09		
							Adequação de projeto de engenharia para construção da ETE Elvamar	R\$ 611.100,00		
							Adequação de projeto de engenharia para construção da ETE Santa Rita - Parque	R\$ 994.250,00		
							Adequação de projeto de engenharia para construção dde interceptores e elevatórias - Elvamar	R\$ 20.269,83		
							Adequação de projeto de engenharia para construção dde interceptores e elevatórias - Santa Rita - Parque	R\$ 20.963,42		
Sobralia	MG	5.842	R\$ 4.726.993,07	100,00%	0,00%	0,00%	Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distrito de Plautino Soares.	R\$ 127.628,81		R\$ 127.628,81
Fernandes Tourinho	MG	3.304	R\$ 2.661.115,58	100,00%	100,00%	100,00%	Elaboração de projeto depara implantação da ETE do distrito de Senhora da Penha	R\$ 105.000,00		R\$ 180.000,00
							Adequação de projeto de sistema de esgotamento sanitário da sede do município	R\$ 75.000,00		
Tumiritinga	MG	6.669	R\$ 4.726.993,07	35,00%	35,00%	12,25%	Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distrito de São Geraldo do Tumiritinga	R\$ 350.000,00		R\$ 350.000,00
Galiléia	MG	7.061	R\$ 4.726.993,07	95,00%	0,00%	0,00%	Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede do município.	R\$ 300.000,00		R\$ 400.000,00
							Contratação de empresa para adequação de projeto relacionado à regularização ambiental da obra do SES da sede municipal	R\$ 100.000,00		
Caratinga	MG	90.782	R\$ 22.059.301,00	79,40	0,00	0%	Elaboração de projeto técnico para instalação de ETE nos 10 distritos do município	R\$ 441.510,07		R\$ 441.510,07
Itueta	MG	6.087	R\$ 2.661.115,58	100,00%	100,00%	100,00%	Elaboração de projeto para construção de sistema de tratamento de esgotos da Vila Neitzel	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00
Aimorés	MG	25.694	R\$ 11.029.650,50	96,00%	70,00%	67,20%	Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário para a sede do município e distritos.	R\$ 551.500,00		R\$ 551.500,00
Baixo Guandu	ES	31.467	R\$ 12.605.314,86	84,00%	4,00%	3,36%	Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário da sede municipal (bairros: Rosário II, Rosário I, São Vicente, Alto Guandu, Sapucaia, Centro, Mauá, São José, Santa Mônica, Vila Kenedy, Valparaíso, Ricardo Holz, São Pedro Operário e Mascarenhas) e dos distritos de Vila Nova do Bananal, Ibituba, Km 14 e Alto Mutum Preto.	R\$ 650.000,00		R\$ 650.000,00

Nome Município	UF	População 2015 (NT 02 - CT-SHQA)	Teto estabelecido na Deliberação CIF nº 43	Percentual de Coleta	Percentual de Tratamento	População atendida por tratamento de esgoto (critério da Deliberação CIF nº 43)	Escopo solicitado pelo Município	Valor solicitado pelo Município	Observações	TOTAL CONSIDERADO APTO PARA ALOCAÇÃO AO MUNICÍPIO NESTA CHAMADA
Colatina	ES	122.646	R\$ 43.028.831,34	85,00%	8,00%	7%	Elaboração de projetos executivos de recuperação da ETE do bairro Columbia	R\$ 90.000,00		R\$ 1.000.000,00
							Elaboração de projetos executivos de recuperação da ETE do bairro Luiz Iglesias (Acampamento)	R\$ 40.000,00		
							Elaboração de projeto executivo de complementação do SES do distrito de Itapina	R\$ 36.000,00		
							Elaboração de projeto executivo de complementação do SES do distrito de Boapaba	R\$ 54.000,00		
							Elaboração de projeto executivo de complementação do SES do bairro Gordiana Guimarães (Ponte do Pancas)	R\$ 36.000,00		
							Elaboração de projeto executivo de complementação do SES do bairro XV de Outubro (Campestre)	R\$ 84.000,00		
							Elaboração do projeto executivo do SES da localidade Maria Ortiz	R\$ 48.000,00		
							Elaboração de projeto executivo de redes interceptoras de sistemas de esgotamento sanitário das micro bacias da sede municipal (Centro – Lado Sul e São Silvano – Lado Norte) que despejam esgoto “in natura” nos córregos municipais. Projetos de rede coletora/interceptores nas micro bacias dos bairros Santa Terezinha, Maria Ismênia, Operário, São Vicente, Colatina Velha, Santa Mônica, Vila Verdi e São Miguel	R\$ 486.000,00		
							Elaboração de projeto executivo de redes coletoras do SES das micro bacias dos bairros Santa Helena e Mário Giurizatto	R\$ 126.000,00		
Marilândia	ES	12.353	R\$ 6.302.657,43	81,00%	0,00%	0%	Adequação de projeto para ampliação da capacidade de tratamento da ETE da sede do município	R\$ 45.000,00		R\$ 270.000,00
							Projeto para ampliação da atual capacidade de tratamento existente do comunidade de São Marcos	R\$ 45.000,00		
							Projeto para ampliação da atual capacidade de tratamento existente do comunidade de Monte Sinai	R\$ 45.000,00		
							Elaboração de projeto do sistema de esgotamento sanitário da comunidade de Patrão Mor	R\$ 45.000,00		
							Projeto do sistema de esgotamento sanitário da comunidade de Brejal	R\$ 45.000,00		
							Projeto para ampliação da atual capacidade de tratamento existente do comunidade de Alto Liberdade	R\$ 45.000,00		
Linhares	ES	163.662	R\$ 47.755.824,41	69,00%	23,00%	15,87%	Elaboração de projetos de obras de infraestrutura urbana no município de linhares (em fase de licitação); elaboração de projetos de SES dos distritos de Rio Quartel, Bagueira, Guaxe, Chapadão das Palminhas, Humaitá; e construção de emissário de esgoto bruto (etapa útil)	R\$ 2.149.012,10		R\$ 2.149.012,10
									TOTAL	R\$ 14.676.324,48

Ações de Coleta e Tratamento de Esgotos Classificadas em Prioridade 2																																																																																
Nome Município	UF	População 2015 (NT 02 - CT-SHQA)	Teto estabelecido na Deliberação CIF nº 43	Percentual de Coleta	Percentual de Tratamento	População atendida por tratamento de esgoto (critério da Deliberação CIF nº 43)	Escopo solicitado pelo Município	Valor solicitado pelo Município	Observações	TOTAL CONSIDERADO APTO PARA ALOCAÇÃO AO MUNICÍPIO NESTA CHAMADA																																																																						
Sem-Peixe	MG	2.814	R\$ 4.726.993,07	100,00%	0,00%	0,00%	Complementação de recursos de contrapartida para o TC/PAC 0366/14	R\$ 1.805.845,81	O município de Sem Peixe possui um Termo de Compromisso PAC vigente (TC/PAC 0366/14) no valor de R\$ 3.450.934,90, para implantação de sistema de esgotamento sanitário da sede do município na fase de adequação de projeto básico. O município contratou uma empresa para elaboração de projeto complementar àqueles apresentados para a Funasa. Os projetos complementares foram concluídos após o envio do formulário à ANA assim o orçamento necessário a contrapartida quando concluído motivou a alteração do pleito do município de Sem Peixe.	R\$ 3.611.691,62																																																																						
							Complementação de recursos de contrapartida para o TC/PAC 0366/14	R\$ 1.805.845,81			Rio Casca	MG	14.247	R\$ 7.878.321,79	77,00%	0,00%	0,00%	Complementação de recursos de contrapartida para TC/PAC 0352/14	R\$ 1.854.734,51	O município possui o TC/PAC 0352/14 com a Funasa no valor de R\$ 10.583.238,62 em fase de reanálise. O escopo deste Termo de Compromisso é a implementação do SES da sede, incluindo a ETE, elevatórias e interceptores. Foi realizado contato com o município que esclareceu que encaminhou projeto da complementação ao TC/PAC da Funasa cujo valor corresponde a R\$ 1.854.735,51. O Projeto foi elaborado pela COPASA e consta entre a documentação encaminhada pelo município em 06/04/17.	R\$ 2.065.734,51	Contratação de assessoria técnica para acompanhamento técnico de obras do TC/PAC 0352/14	R\$ 211.000,00	Governador Valadares	MG	278.363	R\$ 63.998.361,67	98,00	0,00	0,00%	Complementação de recursos para contrapartida dos Contratos n.º 0140.194-89/2004 e n.º 0182.532/2006, referentes à implantação das ETEs Santa Rita e Elvamar	R\$ 2.019.776,85	O município de Governador Valadares possui dois empreendimentos em andamento financiados com recursos do FGTS (Contratos PRÉ-PAC CAIXA nº 0140.194-89/2004 e nº 0182.532-53/2006) na região do pleito, além de outros dois contratos, que juntos visam à universalização do sistema de coleta e tratamento de esgotos da sede municipal. Recomenda-se que o município se articule com o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal visando detalhar o escopo das ações propostas e demonstrar que não há sobreposição de esforços ou de recursos, apontando de que forma as ações solicitadas complementam as ações que já estão em andamento. Adicionalmente, recomenda-se que os recursos destinados ao município, especificados na Deliberação nº 43 do CIF, sejam liberados somente após equacionada a situação descrita nos parágrafos anteriores, notadamente junto ao Ministério das Cidades (que é gestor da aplicação dos recursos do FGTS) e à CAIXA (agente operador e financeiro dos recursos do FGTS) ou após o município apresentar pleito contemplando outra solução plausível, que não configure sobreposição de recursos.	R\$ 0,00	Outras ações complementares - Complementação para finalização da execução dos Contratos n.º 0140.194-89/2004 e n.º 0182.532/2006, referentes à implantação das ETEs Santa Rita e Elvamar	R\$ 10.396.398,11	Outras ações complementares - Complementação para finalização da execução dos Contratos n.º 0140.194-89/2004 e n.º 0182.532/2006, referentes à implantação dos interceptores e elevatórias do Elvamar	R\$ 3.514.956,92	Outras ações complementares - Complementação para finalização da execução dos Contratos n.º 0140.194-89/2004 e n.º 0182.532/2006, referentes à implantação dos interceptores e elevatórias do Santa Rita - Parque	R\$ 4.192.685,94	Colatina	ES	122.646	R\$ 43.028.831,34	85,00%	8,00%	7%	Complementação de recursos de contrapartida para implantação da LR 503, parte integrante do SES do Lado Sul (em execução)	R\$ 1.061.821,53	Contrapartida ao Contrato de Empréstimo BID 2751/OC-BR	R\$ 8.009.803,57	Complementação de recursos de contrapartida para implantação da EEE S02 e EEE S04, parte integrante do SES do Lado Sul (em execução)	R\$ 1.062.890,17	Complementação de recursos de contrapartida para implantação de 1ª etapa ETE (Valor orçado para conclusão, obra em execução)	R\$ 2.128.291,87	Contratação de assessoria técnica para supervisão geral da implantação de todos os componentes do SES da sede municipal	R\$ 2.356.800,00	Outras ações complementares - execução de ligações domiciliares de esgoto às redes coletoras existentes, e execução de interligações das redes coletoras existentes às redes novas e interceptores	R\$ 1.400.000,00	Linhares	ES	163.662	R\$ 47.755.824,41	69,00%	23,00%	15,87%	Outras obras complementares - SES do distrito de Povoação (obra iniciada e paralisada em 2012)	R\$ 2.500.000,00	Obras iniciadas com recursos próprios. Execução física e financeira de 27,62%.	R\$ 5.500.000,00	Outras obras complementares - SES do distrito de Regência (obra iniciada e paralisada em 2012)	R\$ 3.000.000,00	Obras iniciadas com recursos próprios. Execução física e financeira de 30,95%.	TOTAL						
Rio Casca	MG	14.247	R\$ 7.878.321,79	77,00%	0,00%	0,00%	Complementação de recursos de contrapartida para TC/PAC 0352/14	R\$ 1.854.734,51	O município possui o TC/PAC 0352/14 com a Funasa no valor de R\$ 10.583.238,62 em fase de reanálise. O escopo deste Termo de Compromisso é a implementação do SES da sede, incluindo a ETE, elevatórias e interceptores. Foi realizado contato com o município que esclareceu que encaminhou projeto da complementação ao TC/PAC da Funasa cujo valor corresponde a R\$ 1.854.735,51. O Projeto foi elaborado pela COPASA e consta entre a documentação encaminhada pelo município em 06/04/17.	R\$ 2.065.734,51																																																																						
							Contratação de assessoria técnica para acompanhamento técnico de obras do TC/PAC 0352/14	R\$ 211.000,00			Governador Valadares	MG	278.363	R\$ 63.998.361,67	98,00	0,00	0,00%	Complementação de recursos para contrapartida dos Contratos n.º 0140.194-89/2004 e n.º 0182.532/2006, referentes à implantação das ETEs Santa Rita e Elvamar	R\$ 2.019.776,85	O município de Governador Valadares possui dois empreendimentos em andamento financiados com recursos do FGTS (Contratos PRÉ-PAC CAIXA nº 0140.194-89/2004 e nº 0182.532-53/2006) na região do pleito, além de outros dois contratos, que juntos visam à universalização do sistema de coleta e tratamento de esgotos da sede municipal. Recomenda-se que o município se articule com o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal visando detalhar o escopo das ações propostas e demonstrar que não há sobreposição de esforços ou de recursos, apontando de que forma as ações solicitadas complementam as ações que já estão em andamento. Adicionalmente, recomenda-se que os recursos destinados ao município, especificados na Deliberação nº 43 do CIF, sejam liberados somente após equacionada a situação descrita nos parágrafos anteriores, notadamente junto ao Ministério das Cidades (que é gestor da aplicação dos recursos do FGTS) e à CAIXA (agente operador e financeiro dos recursos do FGTS) ou após o município apresentar pleito contemplando outra solução plausível, que não configure sobreposição de recursos.	R\$ 0,00	Outras ações complementares - Complementação para finalização da execução dos Contratos n.º 0140.194-89/2004 e n.º 0182.532/2006, referentes à implantação das ETEs Santa Rita e Elvamar	R\$ 10.396.398,11								Outras ações complementares - Complementação para finalização da execução dos Contratos n.º 0140.194-89/2004 e n.º 0182.532/2006, referentes à implantação dos interceptores e elevatórias do Elvamar	R\$ 3.514.956,92			Outras ações complementares - Complementação para finalização da execução dos Contratos n.º 0140.194-89/2004 e n.º 0182.532/2006, referentes à implantação dos interceptores e elevatórias do Santa Rita - Parque	R\$ 4.192.685,94	Colatina	ES	122.646	R\$ 43.028.831,34								85,00%	8,00%			7%	Complementação de recursos de contrapartida para implantação da LR 503, parte integrante do SES do Lado Sul (em execução)	R\$ 1.061.821,53	Contrapartida ao Contrato de Empréstimo BID 2751/OC-BR	R\$ 8.009.803,57	Complementação de recursos de contrapartida para implantação da EEE S02 e EEE S04, parte integrante do SES do Lado Sul (em execução)	R\$ 1.062.890,17	Complementação de recursos de contrapartida para implantação de 1ª etapa ETE (Valor orçado para conclusão, obra em execução)	R\$ 2.128.291,87	Contratação de assessoria técnica para supervisão geral da implantação de todos os componentes do SES da sede municipal	R\$ 2.356.800,00	Outras ações complementares - execução de ligações domiciliares de esgoto às redes coletoras existentes, e execução de interligações das redes coletoras existentes às redes novas e interceptores	R\$ 1.400.000,00	Linhares	ES	163.662	R\$ 47.755.824,41	69,00%	23,00%	15,87%	Outras obras complementares - SES do distrito de Povoação (obra iniciada e paralisada em 2012)	R\$ 2.500.000,00	Obras iniciadas com recursos próprios. Execução física e financeira de 27,62%.	R\$ 5.500.000,00	Outras obras complementares - SES do distrito de Regência (obra iniciada e paralisada em 2012)	R\$ 3.000.000,00	Obras iniciadas com recursos próprios. Execução física e financeira de 30,95%.	TOTAL	
Governador Valadares	MG	278.363	R\$ 63.998.361,67	98,00	0,00	0,00%	Complementação de recursos para contrapartida dos Contratos n.º 0140.194-89/2004 e n.º 0182.532/2006, referentes à implantação das ETEs Santa Rita e Elvamar	R\$ 2.019.776,85	O município de Governador Valadares possui dois empreendimentos em andamento financiados com recursos do FGTS (Contratos PRÉ-PAC CAIXA nº 0140.194-89/2004 e nº 0182.532-53/2006) na região do pleito, além de outros dois contratos, que juntos visam à universalização do sistema de coleta e tratamento de esgotos da sede municipal. Recomenda-se que o município se articule com o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal visando detalhar o escopo das ações propostas e demonstrar que não há sobreposição de esforços ou de recursos, apontando de que forma as ações solicitadas complementam as ações que já estão em andamento. Adicionalmente, recomenda-se que os recursos destinados ao município, especificados na Deliberação nº 43 do CIF, sejam liberados somente após equacionada a situação descrita nos parágrafos anteriores, notadamente junto ao Ministério das Cidades (que é gestor da aplicação dos recursos do FGTS) e à CAIXA (agente operador e financeiro dos recursos do FGTS) ou após o município apresentar pleito contemplando outra solução plausível, que não configure sobreposição de recursos.	R\$ 0,00																																																																						
							Outras ações complementares - Complementação para finalização da execução dos Contratos n.º 0140.194-89/2004 e n.º 0182.532/2006, referentes à implantação das ETEs Santa Rita e Elvamar	R\$ 10.396.398,11																																																																								
							Outras ações complementares - Complementação para finalização da execução dos Contratos n.º 0140.194-89/2004 e n.º 0182.532/2006, referentes à implantação dos interceptores e elevatórias do Elvamar	R\$ 3.514.956,92																																																																								
							Outras ações complementares - Complementação para finalização da execução dos Contratos n.º 0140.194-89/2004 e n.º 0182.532/2006, referentes à implantação dos interceptores e elevatórias do Santa Rita - Parque	R\$ 4.192.685,94																																																																								
Colatina	ES	122.646	R\$ 43.028.831,34	85,00%	8,00%	7%	Complementação de recursos de contrapartida para implantação da LR 503, parte integrante do SES do Lado Sul (em execução)	R\$ 1.061.821,53	Contrapartida ao Contrato de Empréstimo BID 2751/OC-BR	R\$ 8.009.803,57																																																																						
							Complementação de recursos de contrapartida para implantação da EEE S02 e EEE S04, parte integrante do SES do Lado Sul (em execução)	R\$ 1.062.890,17																																																																								
							Complementação de recursos de contrapartida para implantação de 1ª etapa ETE (Valor orçado para conclusão, obra em execução)	R\$ 2.128.291,87																																																																								
							Contratação de assessoria técnica para supervisão geral da implantação de todos os componentes do SES da sede municipal	R\$ 2.356.800,00																																																																								
							Outras ações complementares - execução de ligações domiciliares de esgoto às redes coletoras existentes, e execução de interligações das redes coletoras existentes às redes novas e interceptores	R\$ 1.400.000,00																																																																								
Linhares	ES	163.662	R\$ 47.755.824,41	69,00%	23,00%	15,87%	Outras obras complementares - SES do distrito de Povoação (obra iniciada e paralisada em 2012)	R\$ 2.500.000,00	Obras iniciadas com recursos próprios. Execução física e financeira de 27,62%.	R\$ 5.500.000,00																																																																						
							Outras obras complementares - SES do distrito de Regência (obra iniciada e paralisada em 2012)	R\$ 3.000.000,00			Obras iniciadas com recursos próprios. Execução física e financeira de 30,95%.																																																																					
TOTAL										R\$ 19.187.229,70																																																																						

Ações de Coleta e Tratamento de Esgotos Classificadas em Prioridade 3

Nome Município	UF	População 2015 (NT 02 - CT-SHQA)	Teto estabelecido na Deliberação CIF nº 43	Percentual de Coleta	Percentual de Tratamento	População atendida por tratamento de esgoto (critério da Deliberação CIF nº 43)	Escopo solicitado pelo Município	Valor solicitado pelo Município	Observações	TOTAL CONSIDERADO APTO PARA ALOCAÇÃO AO MUNICÍPIO NESTA CHAMADA
Córrego Novo	MG	3.032	R\$ 4.726.993,07	90,00%	0,00%	0,00%	Implantação de sistema de esgotamento sanitário da sede do município	R\$ 4.344.879,06	Uma vez que a solicitação do município extrapolava o percentual de 90% do valor teto a ser alocado, conforme a Deliberação nº 43 do CIF, o total a ser liberado ao município foi ajustado a fim de preservar o referido percentual.	R\$ 4.254.293,76
Santana do Paraíso	MG	31.604	R\$ 12.605.314,85	92,43%	0,00%	0,00%	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Santana do Paraíso	R\$ 11.338.753,82		R\$ 11.338.753,82
Conselheiro Pena	MG	23.141	R\$ 9.453.986,14	97,00%	13,64%	13,23%	Construção do sistema de esgotamento sanitário da sede do município.	R\$ 9.453.986,14	Uma vez que a solicitação do município extrapolava o percentual de 90% do valor teto a ser alocado, conforme a Deliberação nº 43 do CIF, o total a ser liberado ao município foi ajustado a fim de preservar o referido percentual.	R\$ 8.508.587,53
Colatina	ES	122.646	R\$ 43.028.831,34	85,00%	8,00%	7%	Complementação do SES do Lado Norte da sede municipal - EEEs, LRs e interceptor	R\$ 10.694.110,18	Localidades a serem atendidas: bairros Honário Fraga, Martinelli, São Bráz, Lacê e Maria das Graças, situados no lado norte da sede	R\$ 12.938.744,45
							Implantação da 2ª etapa do SES do Lado Norte da sede municipal - EEEs e LRs	R\$ 2.244.634,27	Localidades a serem atendidas: bairros Santa Helena e Mário Giurizatto, situados no lado norte da sede	
Linhares	ES	163.662	R\$ 47.755.824,41	69,00%	23,00%	15,87%	Outras obras complementares - ampliação do SES da sede municipal - construção de ETE, no bairro Aviso	R\$ 8.886.885,84	Município apresentou esta ação no quadro do formulário correspondente à Prioridade 2. No entanto, foi considerada Prioridade 3 devido à necessidade de realizar uma nova licitação.	R\$ 9.729.330,99
							Construção de EEEB - bairro Canivete	R\$ 492.445,15	Em fase de licitação.	
							Construção de EEEB - bairro Aviso	R\$ 350.000,00		
TOTAL										R\$ 46.769.710,55

Ações de Coleta e Tratamento de Esgotos Classificadas em Prioridade 5										
Nome Município	UF	População 2015 (NT 02 - CT-SHQA)	Teto estabelecido na Deliberação CIF nº 43	Percentual de Coleta	Percentual de Tratamento	População atendida por tratamento de esgoto (critério da Deliberação CIF nº 43)	Escopo solicitado pelo Município	Valor solicitado pelo Município	Observações	TOTAL CONSIDERADO APTO PARA ALOCAÇÃO AO MUNICÍPIO NESTA CHAMADA
Mariana	MG	58.802	R\$ 71.296.644,86	94,37%	0,00%	0,00%	Execução de obras para implantação de SES na sede do município	R\$ 61.005.149,39	Ações classificadas como prioridade 5, conforme estabelecido na Deliberação CIF 43/2017, tendo em vista que o município informa que não iniciou o processo de licenciamento ambiental da obra nem o processo de desapropriação das áreas necessárias à implementação dos empreendimentos. Considerando que o pleito apresentado pelo município de Mariana para ações de esgotamento sanitário atinge 96,8% do teto destinado ao município e não foi apresentada justificativa para ultrapassar o limite de 90% para ações dessa natureza, a CT-SHQA recomenda que o valor a ser destinado ao município para essas ações seja limitado em 90% do valor teto.	R\$ 61.076.980,38
							Execução de obras para implantação de SES no distrito de Padre Viega	R\$ 1.882.064,79		
							Execução de obras para implantação de SES no distrito de Cachoeira do Brumado	R\$ 3.045.229,52		
Barra Longa	MG	5.799	R\$ 8.695.238,10	97,45%	0,00%	0,00%	Substituição de rede de esgoto incluindo execução de rede interceptora e construção da ETE	R\$ 7.725.714,29	O município possui projeto elaborado pela Funasa por meio do contrato 010/2012 para elaboração do SEE da Sede do município. O município não possui solicitação de licença ambiental ou processo de regularização das áreas necessárias pelo empreendimento.	R\$ 7.725.714,29
Rio Doce	MG	2.600	R\$ 2.661.115,53	100,00%	100,00%	100,00%	Construção de SES para o distrito de Matadouro	R\$ 839.091,02	Classificadas como prioridade 5 respeitando o especificado na Deliberação CIF 43/2017 em relação ao percentual de atendimento da sede do município por tratamento de esgotos conforme Relatório RTG nº25/2016/FEAM. Projeto elaborado por meio do contrato nº 10/2012 da Funasa. O município está em processo de obtenção da AAF já emitida e as áreas necessárias ao empreendimento já estão desapropriadas.	R\$ 2.180.814,79
							Construção de SES para o distrito de Jorge	R\$ 858.947,74		
							Construção de SES para o distrito de São José de Entre Montes	R\$ 482.776,03		
Santa Cruz do Escalvado	MG	5.003	R\$ 4.726.993,07	100,00%	36,35%	36,35%	Execução da obra dos SES que serão projetados com os recursos destinados à prioridade 1	R\$ 3.616.149,70		R\$ 3.616.149,70
Sem-Peixe	MG	2.814	R\$ 4.726.993,07	100,00%	0,00%	0,00%	Implantação tratamento de esgotos do Distrito de São Bartolomeu	R\$ 1.000.000,00		R\$ 2.278.447,95
							Construção de fossas e sumiduros em todo o vilarejo de São Paulino e toda a zona rural	R\$ 1.278.447,95		
Rio Casca	MG	14.247	R\$ 7.878.321,79	77,00%	0,00%	0,00%	Implantação de sistema de esgotamento sanitário do povoado de Vista Alegre	R\$ 2.436.027,40	Projeto elaborado por meio do contrato nº 10/2012 da Funasa.	R\$ 4.872.055,30
							Implantação de sistema de esgotamento sanitário do vilarejo de Jurumirim	R\$ 2.436.027,90		
São José do Goiabal	MG	5.673	R\$ 4.726.993,07	100,00%	0,00%	0,00%	Implantação de sistema de esgotamento sanitário das localidades de São João, Biboca, Patrimônio, Lagoa das Palmeiras, Messias Gomes e Isidório e ainda, adequação do sistema da localidade de Centro.	R\$ 4.007.400,00	O município fez uma complementação a proposta enviada anteriormente adequando o valor da obra dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de São João, Biboca, Patrimônio, Lagoa das Palmeiras, Messias Gomes e Isidório e ainda, adequação do sistema da localidade de Centro, complementando o Termo de Compromisso firmado com a Funasa.	R\$ 4.007.400,00
São Pedro dos Ferros	MG	8.284	R\$ 4.726.993,07	80,00%	0,00%	0,00%	Execução de obras para coleta e tratamento de esgoto para a sede do município	R\$ 2.800.000,00		R\$ 4.000.000,00
							Execução de obras para coleta e tratamento de esgoto para distrito de Águas Férreas	R\$ 1.200.000,00		
Bom Jesus do Galho	MG	15.542	R\$ 7.878.321,79	81,78%	0,00%	0,00%	Implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município	R\$ 6.877.774,92		R\$ 6.877.774,92
Pingo D'Água	MG	4.789	R\$ 4.726.993,07	100,00%	0,00%	0,00%	Implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município	R\$ 4.159.293,76		R\$ 4.159.293,76
São Domingos do Prata	MG	17.798	R\$ 9.453.986,14	93,01%	0,00%	0,00%	Implantação da SES do distrito de Santana do Alfé	R\$ 2.505.939,03	Os valores foram solicitados na prioridade 3 mas o município informou que não iniciou os processos de licenciamento e de desapropriação das áreas necessárias a implantação dos sistemas. Assim foi classificado como prioridade 5. Uma vez que a solicitação do município extrapolava o percentual de 90% do valor teto a ser alocado, o total a ser liberado ao município foi ajustado a fim de preservar o referido percentual.	R\$ 7.568.587,53
							Implantação da SES do distrito de Cônego João Pio	R\$ 1.618.606,38		
							Implantação do SES do distrito de Ilhéus do Prata	R\$ 1.381.546,77		
							Aquisição de imóveis para implantação de estação de tratamento de esgotos	R\$ 2.300.000,00		
Marliéria	MG	4.127	R\$ 4.726.993,07	70,00%	0,00%	0,00%	Implantação do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Cava Grande	R\$ 4.126.493,76		R\$ 4.126.493,76

Nome Município	UF	População 2015 (NT 02 - CT-SHQA)	Teto estabelecido na Deliberação CIF nº 43	Percentual de Coleta	Percentual de Tratamento	População atendida por tratamento de esgoto (critério da Deliberação CIF nº 43)	Escopo solicitado pelo Município	Valor solicitado pelo Município	Observações	TOTAL CONSIDERADO APTO PARA ALOCAÇÃO AO MUNICÍPIO NESTA CHAMADA
Timóteo	MG	87.542	R\$ 22.059.301,00	100,00%	0,00%	0,00%	Execução de melhorias e complementação de redes de coleta de esgotos e interceptores	R\$ 2.139.752,20	Segundo informações da COPASA, já existem projetos básicos das redes coletoras, interceptores, estações elevatórias dos bairros Petrópolis, Cachoeira do Vale e Santa Rita, e que as obras do bairro Macuco já foram executadas pela COPASA com recursos de financiamento da Caixa Econômica Federal. Acrescenta, ainda, que a condição para que o esgoto dos referidos bairros seja direcionado para a ETE em construção, há a necessidade de implementação de interceptores, cujos projetos básicos foram elaborados pela COPASA. Em função disso, recomenda-se que haja uma articulação da prefeitura junto à COPASA, visando a definição da solução técnica mais adequada, a identificação da real lacuna de infraestrutura necessária para implementação dessa solução e os projetos que necessitam ser elaborados para sua construção. Recomenda-se ainda que os recursos previstos para serem destinados ao município de Timóteo somente sejam liberados após essa articulação e a revisão/reenvio dos pleitos do município ao CIF. Essas recomendações tem por objetivo evitar retrabalho, sobreposição de escopo nessas ações e, conseqüentemente, aplicação indevida e/ou o desperdício de recursos.	R\$ 0,00
Ipatinga	MG	257.345	R\$ 17.740.770,56	99,00%	98,00%	97,02%	Ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto da sede do município - Bairros Vila Celeste, Barra Alegre, Horto, Vila Militar e Forquilha	R\$ 14.190.747,45	O pleito prevê "ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto", contudo, o município esclareceu, via mensagem eletrônica, que o objeto da solicitação de recursos para esta ação não contempla ampliação de ETE. Com relação aos dois empreendimentos em andamento no município financiados com recursos do FGTS (Contratos PRÉ-PAC CAIXA nº 0163.178-60/2004 - 80,50% e nº 0141.365-72/2004 - 51,51%), foi solicitado que o município apresentasse elementos que permitissem identificar as áreas a serem beneficiadas, de forma a evitar sobreposição de recursos. Em resposta, o município apenas informou, via mensagem eletrônica, "que o objeto deste pleito não contempla a execução de atividades já iniciadas em contratos anteriores".	R\$ 14.190.747,45
Ipaba	MG	18.068	R\$ 9.453.986,14	0,85%	0,00%	0,00%	Implantação de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e povoado de Boachá	R\$ 8.253.329,90		R\$ 8.253.329,90
Belo Oriente	MG	25.619	R\$ 11.029.650,50	95,00%	0,00%	0,00%	Implantação de rede e interceptor de esgotamento sanitário da sede	R\$ 2.880.000,00		R\$ 9.596.685,00
							Ampliação e reestruturação de redes coletoras no município e implantação do programa caça esgoto	R\$ 956.685,00		
							Construção de 3 (três) ETE's (Sede, Distrito de Bom Jesus do Bagre e distrito de São Sebastião de Braúnas)	R\$ 5.760.000,00		
Naque	MG	6.824	R\$ 4.726.993,07	98,00%	0,00%	0,00%	Complementação de recursos de contrapartida	R\$ 100.000,00	O valor de complementação solicitado diz respeito a instrumentos de repasse ainda não assinados, conforme ofício com informações complementares enviado pelo município no dia 27/04/2017. Desta forma o pleito foi classificado na prioridade 5.	R\$ 4.188.040,00
							2017/2220 - Rede da Sede e localidades	R\$ 4.088.040,00		
Iapu	MG	10.870	R\$ 6.302.657,43	65,00%	0,00%	0,00%	Implantação de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distrito de São Sebastião da Barra	R\$ 5.502.219,94	Considerando que o município já possui projetos de engenharia elaborados pela Funasa para a sede do município e para o distrito de São Sebastião da Barra, houve questionamento ao município. Como não houve, até a conclusão desta Nota, recebimento de documento que formalize a posição do município sobre essa questão ou reformulação do pleito, recomenda que antes de qualquer destinação de recursos, o município apresente uma manifestação sobre a utilização dos projetos já elaborados pela FUNASA e reenvio do pleito com os ajustes de escopo que se fizerem necessários.	R\$ 0,00
Bugre	MG	4.134	R\$ 4.726.993,07	100,00%	0,00%	0,00%	Implantação de sistema de esgotamento sanitário das localidades de Bugre, Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre	R\$ 4.126.664,95		R\$ 4.126.664,95
Periquito	MG	7.103	R\$ 4.726.993,07	100,00%	100,00%	100,00%	Implantação de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distritos.	R\$ 3.932.234,37		R\$ 3.932.234,37

Nome Município	UF	População 2015 (NT 02 - CT-SHQA)	Teto estabelecido na Deliberação CIF nº 43	Percentual de Coleta	Percentual de Tratamento	População atendida por tratamento de esgoto (critério da Deliberação CIF nº 43)	Escopo solicitado pelo Município	Valor solicitado pelo Município	Observações	TOTAL CONSIDERADO APTO PARA ALOCAÇÃO AO MUNICÍPIO NESTA CHAMADA
Governador Valadares	MG	278.363	R\$ 63.998.361,67	98,00	0,00	0,00%	Construção da ETE Ilha dos Araújos	R\$ 4.238.900,00	O município de Governador Valadares possui dois empreendimentos em andamento financiados com recursos do FGTS (Contratos PRÉ-PAC CAIXA nº 0140.194-89/2004 e nº 0182.532-53/2006) na região do pleito, além de outros dois contratos, que juntos visam à universalização do sistema de coleta e tratamento de esgotos da sede municipal. Recomenda-se que o município se articule com o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal visando detalhar o escopo das ações propostas e demonstrar que não há sobreposição de esforços ou de recursos, apontando de que forma as ações solicitadas complementam as ações que já estão em andamento. Adicionalmente, recomenda-se que os recursos destinados ao município, especificados na Deliberação nº 43 do CIF, sejam liberados somente após equacionada a situação descrita nos parágrafos anteriores, notadamente junto ao Ministério das Cidades (que é gestor da aplicação dos recursos do FGTS) e à CAIXA (agente operador e financeiro dos recursos do FGTS) ou após o município apresentar pleito contemplando outra solução plausível, que não configure sobreposição de recursos.	R\$ 0,00
							Construção da ETE Centro	R\$ 14.283.250,00		
							Construção da ETE Norte	R\$ 4.238.900,00		
							Construção de interceptores e elevatórias - Ilha dos Araújos	R\$ 892.316,30		
							Construção de interceptores e elevatórias - Centro	R\$ 7.452.708,11		
							Construção de interceptores e elevatórias - Norte	R\$ 346.618,00		
Sobralia	MG	5.842	R\$ 4.726.993,07	100,00%	0,00%	0,00%	Implantação de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distrito de Plautino Soares.	R\$ 4.126.564,95		R\$ 4.126.564,95
Fernandes Tourinho	MG	3.304	R\$ 2.661.115,58	100,00%	100,00%	100,00%	Obras de adequação e complementação da rede coletora da sede.	R\$ 1.140.992,17		R\$ 1.901.606,95
							Contratação de empresa para obra de construção de ETE e revitalização na rede coletora de esgotos existente e construção de ramais secundários no distrito de Senhora da Penha.	R\$ 760.614,78		
Tumiritinga	MG	6.669	R\$ 4.726.993,07	35,00%	35,00%	12,25%	Execução de obras de rede de esgotamento sanitário e ampliação de estação de ETE da Sede	R\$ 1.750.000,00		R\$ 2.500.000,00
							Execução de obras de rede de esgotamento sanitário e implantação de estação de ETE de São Geraldo do Tumiritinga	R\$ 750.000,00		
Galiléia	MG	7.061	R\$ 4.726.993,07	95,00%	0,00%	0,00%	Aquisição de terrenos para implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município	R\$ 500.000,00		R\$ 3.826.993,07
							Implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município	R\$ 3.326.993,07		
Caratinga	MG	90.782	R\$ 22.059.301,00	79,40	0,00	0%	Instalação de ETEs nos 10 distritos de Caratinga	R\$ 15.000.000,00		R\$ 15.000.000,00
Resplendor	MG	17.675	R\$ 9.453.986,14	95,00%	95,00%	90,25%	Construção do sistema de esgotamento sanitário da sede do município.	R\$ 8.508.463,01		R\$ 8.508.463,01
Itueta	MG	6.087	R\$ 2.661.115,58	100,00%	100,00%	100,00%	Construção de laboratório para análise do tratamento de esgotos da sede do município	R\$ 500.000,00		R\$ 1.500.000,00
							Construção do sistema de esgotamento sanitário da Vila Neitzel	R\$ 1.000.000,00		
Aimorés	MG	25.694	R\$ 11.029.650,50	96,00%	70,00%	67,20%	Construção do sistema de esgotamento sanitário do distrito de São Sebastião da Vala	R\$ 2.480.895,00	O município informa que possui o projeto em condição de licitar a obra entretanto não possui licença ambiental nem terreno regularizado. Assim foi classificado como prioridade 5.	R\$ 3.113.203,00
							Construção do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Mundo Novo	R\$ 632.308,00		

Nome Município	UF	População 2015 (NT 02 - CT-SHQA)	Teto estabelecido na Deliberação CIF nº 43	Percentual de Coleta	Percentual de Tratamento	População atendida por tratamento de esgoto (critério da Deliberação CIF nº 43)	Escopo solicitado pelo Município	Valor solicitado pelo Município	Observações	TOTAL CONSIDERADO APTO PARA ALOCAÇÃO AO MUNICÍPIO NESTA CHAMADA
Colatina	ES	122.646	R\$ 43.028.831,34	85,00%	8,00%	7%	Recuperação da ETE do Bairro Columbia	R\$ 1.533.524,92		R\$ 16.758.543,93
							Recuperação da ETE do bairro Luiz Iglesias (Acamopamento)	R\$ 725.019,01		
							Complementação do SES do distrito de Itapina	R\$ 600.000,00		
							Complementação do SES do distrito de Boapaba	R\$ 900.000,00		
							Complementação do SES do bairro Gordiano Guimarães (Ponte dos Pancas)	R\$ 600.000,00		
							Complementação do SES do bairro XV de outubro (Campestre)	R\$ 1.400.000,00		
							Implantação do SES da localidade Maria Ortiz	R\$ 800.000,00		
							Implantação de redes coletoras nos bairros Santa Helena e Mário Giurizatto	R\$ 2.100.000,00		
							Implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na micro bacia do bairro Santa Terezinha	R\$ 1.600.000,00		
							Implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na micro bacia do bairro Maria Ismênia	R\$ 400.000,00		
							Implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na micro bacia do bairro Operário	R\$ 2.500.000,00		
							Implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na micro bacia do bairro São Vicente	R\$ 700.000,00		
							Implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na micro bacia do bairro Colatina Velha	R\$ 500.000,00		
							Implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na micro bacia do bairro Santa Mônica	R\$ 1.400.000,00		
Implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na micro bacia do bairro Vila Verdi	R\$ 600.000,00									
Implantação de rede interceptora de esgoto sanitário na micro bacia do bairro São Miguel	R\$ 400.000,00									
Linhares	ES	163.662	R\$ 47.755.824,41	69,00%	23,00%	15,87%	Implantação de biodigestor para tratamento de esgoto	R\$ 750.424,50	Para beneficiar 210 agricultores.	R\$ 7.250.424,50
							Contratação de empresa para conclusão da implantação e recuperação das obras já executadas do SES	R\$ 5.000.000,00		
							Reforma das 65 EEEBs	R\$ 1.500.000,00		
TOTAL									R\$ 221.263.213,46	